PROJETO DE LEI Nº 1.149, DE 02 DE MARÇO DE 2021

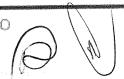
Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir os imóveis que menciona para abrigar o SAAI – Serviço de Apoio e Acompanhamento à Inclusão e o Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal e da outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir o imóvel urbano, sendo uma casa, situada à Rua Bueno Brandão nº 613, centro, de propriedade de Evandro Garcia Martins, CPF nº 008.541.316-04 e Maria de Lourdes Martins, CPF nº 786.509.256-34, com todas suas instalações, benfeitorias e pertences com área de 340,00 m² e seu respectivo terreno com área de 315,30 m², com as seguintes medidas e confrontações: 15,70 metros nos fundos em divisas com José Gonçalves Campos e com o beco particular em propriedade de Jacinto Libânio; 21,30 metros de um lado confrontando com João Torres e 22,40 metros do outro lado confrontando com herdeiros de Julião Meyer, conforme Cadastro Técnico Municipal — BIC nº 001.0080.0354.000, havido pela Matrícula nº 59.879, pelo valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), conforme avaliação anexa, que fica fazendo parte integrante da presente lei, independentemente de transcrição para abrigar o SAAI - Serviço de Apoio e Acompanhamento à Inclusão.

- Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir o imóvel urbano, sendo um galpão de concreto pré-moldado, com área de cargas com dezesseis docas, escritório com dois banheiros, mezanino, um anexo com refeitório, dois banheiros e escritório, guarita, quiosque e pátio com 1.672,20 m2 de construção averbada e 4.212,75 m2 de terreno, situado à Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, nº 230 Mirante do Paraíso, de propriedade de ALA Ltda., CNPJ nº 05.465.874/0001-38, com as seguintes medidas e confrontações: 61,50 metros de ambos os lados, confrontando de um lado com Marcos Joaquim Fagundes e do outro lado com os incorporadores, José Leite de Andrade e Geraldo Pereira Alvarenga, conforme Cadastro Técnico Municipal BIC nº 004.0692.0800.000, havido pela Matrícula nº 60.989, pelo valor de R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil de reais), conforme avaliação anexa, que fica fazendo parte integrante da presente lei, independentemente de transcrição, para abrigar o Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal.
- Art. 3º. O Município efetuará o pagamento do imóvel descrito no artigo primeiro, ou seja, R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais), até 30 (trinta) dias após assinatura da escritura pública.
- Art. 4º. O Município efetuará o pagamento do imóvel descrito no artigo segundo em 02 (duas) parcelas iguais, da seguinte forma:
- I Primeira parcela no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) no ato de assinatura da escritura pública;
- II Segunda parcela no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) no ato da entrega do imóvel, prevista para julho de 2.021.





Art. 5°. As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 02.007.1696.0012.0361.0004-3.44.90.61 – FICHA 1686 – FUNDEB – R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) e da Secretaria Municipal de Administração e Finanças nº 02.008.0004.0122.0001.1711.3.44.90.61 – FICHA 1712 – R\$ 6.200.000,00 (Seis milhões e duzentos mil reais).

Art. 6º. Ficam aprovadas e ratificadas, ainda, as seguintes aquisições de imóveis realizadas pelo Município de Pouso Alegre:

I – Uma casa plana de morada com quatro dormitórios, sendo três suítes, sendo uma delas com closet, sala de estar, sala de jantar, sala de TV, cozinha planejada, dispensa, banheiro, área de serviço, toda avarandada, quintal gramado, garagem para dois carros, área de lazer com churrasqueira, dependência de empregada com banheiro, com área construída de 506,80 m² e respectivo terreno com área de 2.560,00 m², situada no prolongamento do Loteamento Aristeu da Costa Rios, sito a Rua Luiz Barbato nº 336, com as seguintes medidas e confrontações: 63,00 metros de frente para a Rua 07 (sete), 65,00 metros de fundos confrontando com a Rua 08 (oito), 40 metros de ambos os lados, confrontando de um lado com a Rua B e de outro Lado em divisas com os lotes 06 e 23 da quadra A-3, conforme Cadastro Técnico Municipal – BIC da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – MG sob nº 004.610.0160.000, registrado no CRI sob Matrícula nº 31.790, adquirido em 09/12/2020 por R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) para abrigar o segundo endereço da Creche Meyre Aparecida de Pinho.

II — Um galpão com área construída de 1.401,15 m², feito com vigas de concreto pré-moldado, piso de cimento queimado, paredes de blocos até metade do galpão na parte de cima fechado e cobertura de zinco, uma doca recuada e quatro na frente, pequeno estacionamento, uma sala e dois banheiros na área de fora, dentro dois banheiros e respectivo terreno com área de 2.658,02 m² situado no Bairro Paraíso, à Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, com as seguintes medidas e confrontações: 45,04 metros de frente para Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 36,62 metros de fundos em divisas com área 06 (seis) de propriedade da ora incorporadora ALA Ltda., 55,28 metros de um lado confrontando com a CHM e 39,62 metros do outro lado, confrontando com a Rua A do Loteamento Mirante do Paraíso, conforme Cadastro Técnico Municipal — BIC da prefeitura Municipal de Pouso Alegre — MG, nº 004.0692.0830.001 e 004.0692.0830.002, imóvel este registrado no CRI sob Matrícula nº 74.488, adquirido por 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), em 21/12/2020 para abrigar setor de Armazenamento e Distribuição de Merenda Escolar.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 02 de março de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
\ Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro Chefe de Gabinete

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir os imóveis que menciona, para abrigar o SAAI – Serviço de Apoio e Acompanhamento à Inclusão e o Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal.".

Pretende o Município adquirir dois imóveis, sendo o primeiro para a Secretária Municipal de Educação e Cultura com intuito de abrigar o SAAI – Serviço de Apoio e Acompanhamento à Inclusão, o qual institui a política de educação especial para atendimento, apoio e acompanhamento às necessidades educacionais especiais dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

O SAAI é um serviço público do Município, criado pela Lei nº 6.005/2018 o qual objetiva o atendimento não somente de alunos portadores de necessidades especiais, como também de alunos das escolas regulares com dificuldades de aprendizagem.

Para execução do projeto educacional e atendimento clínico especializado, o SAAI deste Município precisa de um imóvel com espaço adequado e apropriado para a realização dos atendimentos educacionais especializados, razão pela qual, optou-se pela aquisição de um imóvel que atendesse as necessidades do programa.

O segundo imóvel é para a Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, que visa à centralização de todo setor de licitação, compras e almoxarifado da Prefeitura Municipal. A unificação do almoxarifado vem ao encontro do processo de reforma e reorganização administrativa.

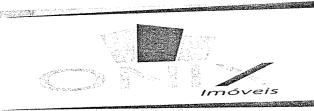
Com a centralização do setor de licitação, compras e almoxarifado, pretende o Executivo Municipal melhorar o controle e o processo de compras e distribuição dos insumos às diversas secretárias, agilizar os processos licitatórios e de aquisição de materiais bem como a economia de recursos, garantindo a eficiência e eficácia dos serviços públicos prestados à população.

É, ainda, objeto do Projeto de Lei ora apresentado a aprovação e ratificação da aquisição de importantes imóveis incorporados ao patrimônio do Município, que abrigam o segundo endereço da Creche Meyre Aparecida de Pinho e o setor de Armazenamento e Distribuição de Merenda Escolar, o que se faz necessário a fim de assegurar pleno atendimento ao disposto no artigo 12 da Lei Orgânica do Município, evitando qualquer questionamento sobre a validade dos referidos atos aquisitivos, de inquestionável utilidade e interesse público.

Por todo o exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação desta propositura com maior brevidade possível.

Pouso Alegre, 02 de março de 2021.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

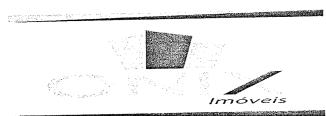




JEFFERSON CARLOS DA SILVA XAVIER PERITO AVALIADOR IMOBILIÁRIO CRECI 31.284 CNAI 25399

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL

IMÓVEL: RUA: BUENO BRANDÃO Nº 613 – BAIRRO CENTRO POUSO ALEGRE – MG





1. APRESENTAÇÃO

Para a elaboração do presente Laudo de Avaliação de Imóveis foi contratada a Empresa "JEFFERSON CARLOS DA SILVA XAVIER – ME (ONIX IMÓVEIS)", com sede nesta cidade e comarca de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, à Av. Moisés Lopes, nº 164. Empresa atuante no ramo de comercialização, administração e avaliação de imóveis, na pessoa do corretor Jefferson Carlos da Silva Xavier, inscrito no CRECI sob o nº 31.284, a qual foi contratada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.675.983/0001-21, com sede nessa cidade na Rua dos Carijós, nº 45, Centro.

Esse parecer de avaliação atende a todos os requisitos e da LEI 6.530/78 que regulamenta a profissão de Corretores de imóveis, e a RESOLUÇÃO 1.066/07 do COFECI – Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente Laudo de Avalição de Imóvel tem por objetivo determinar o valor de comercialização de um imóvel no município de Pouso Alegre – MG.

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Casa de morada coleta pelo nº 613, situado nesta cidade, no bairro Centro, com área 340,00 m² de terreno e 315,30 m² de construção, com as seguintes medidas e confrontações conforme Cadastro Técnico Municipal – BIC da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – n° 001.0080.0354.000. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre.

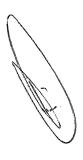
O proprietário do imóvel é de Sr. EVANDRO GARCIA MARTINS, portador do CPF nº 008.541.316-04 e Sra. MARIA DE LOURDES MARTINS, portadora do CPF nº 786.509.256-34, conforme consta no Registro da Matrícula de Imóveis.

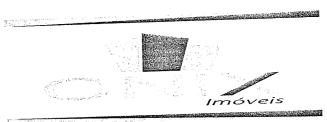
4. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Casa de morada coleta pelo nº 613, situado nesta cidade, no bairro Centro, com área 340,00 m² de terreno e 315,30 m² de construção, contendo 07 dormitórios sendo 02 suítes, sala, 02 copas, cozinha, 02 wc social, área avarandada, garagem 05 carros. Imóvel em situação mediana.

5. VISTORIA NO IMÓVEL

A vistoria do imóvel foi realizada no dia 10 de dezembro 2020.







6. METODOLOGIA AVALIATÓRIA

Na determinação da metodologia, buscamos informações detalhadas da região e os dados disponíveis, das informações obtidas, constatamos:

1- Há na região imóvel semelhante;

2- Há oferta ou transação de imóvel, que por suas características ou destinações permitam comparações;

3- Possuímos informações dos valores praticados no mercado pelas imobiliárias na região e de Particulares.

A partir destas informações optamos pelo Método Comparativo e Método Evolutivo, para a avaliação do imóvel.

6.1 MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

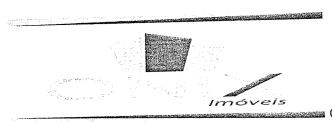
Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliando.

7. ANÁLISE MERCADOLÓGICA

O imóvel se localiza na cidade de Pouso Alegre - MG, no bairro Centro, constituído por imóveis residenciais, comercias.

A pesquisa de mercado foi realizada entre os dias 10 de dezembro, foi baseado em imóveis comercializados com as mesmas características semelhantes ao imóvel em questão.







A pesquisa indicou as seguintes amostras:

140	Tivaniaco:	West:	TeXVIII		- VANAQUE	T GYAYA	PONT
01	CENTRO	4	45	280,00 M²	1.500.000, 00	5.357,14	AIAM UL
02	CENTRO	4	40	300,00 M²	1.600.000, 00	5.333,33	WAGNER CORRETOR
03	CENTRO	According to the According to the Same Accor	40	214,00 M²	1.000.000, 00	4.672,89	SIDNEY CORRETOR
04	CENTRO	3	35	251,00 M²	1.300.000, 00	5.179,00	FABIO CORRETOR
05	CENTRO	2 (Angel 2 metric and a series of the	33	370,00 M²	2.000.000, 00	5.405,40	TADEU IMOVEIS

Média dos valores Homogeneizados

$$\frac{5.357,14/\text{ m}^2 + 5.333,33/\text{ m}^2 + 4.672,89/\text{ m}^2 + 5.179,00/\text{ m}^2 + 5.405,40/\text{ m}^2}{5}$$

Teremos, então, para a média dos valores unitários homogeneizados: R\$ 5.189,55 / m²

8. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL

Para o cálculo do valor do imóvel utilizamos:

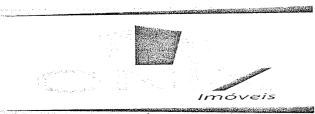
Valor do Imóvel = Área do Imóvel Avaliando x Valor Médio Unitário Homogeneizado =

Valor do imóvel = 315.30 m² X 5.189,55/ m² = 1.636.265,10

A norma permite o arredondamento do valor encontrado em até 1%, portanto podemos dizer que em números redondos o valor do imóvel é de R\$ 1.650.000,00.

Neste caso o avaliador pode ainda estabelecer um intervalo de confiança de até 10% em relação ao valor encontrado, sendo que este percentual deverá ser o mesmo para o limite inferior e superior. Este intervalo embora redução a precisão da avaliação, aumenta a certeza de que o valor de mercado encontrado para o imóvel avaliando está dentro do intervalo estabelecido.







Intervalo adotado de 10% Limite Inferior = R\$ 1.485.000,00 Limite Superior = R\$ 1.815.000,00

CONCLUSÃO

É do entender Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

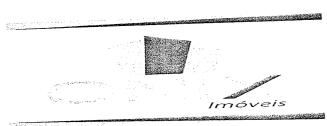
VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.650.000,00 (Um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais)

- Limite Inferior = R\$ 1.485.000,00
- Limite Superior = R\$ 1.815.000,00

Valores sem honorários de corretagem.

Pouso Alegre, 11 dezembro 2020.

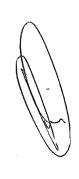
ferson Carlos da Silva Xavier Perito Avaliador Imobiliário CRECI 31.284 CNAI 25399

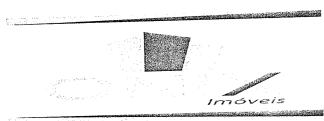




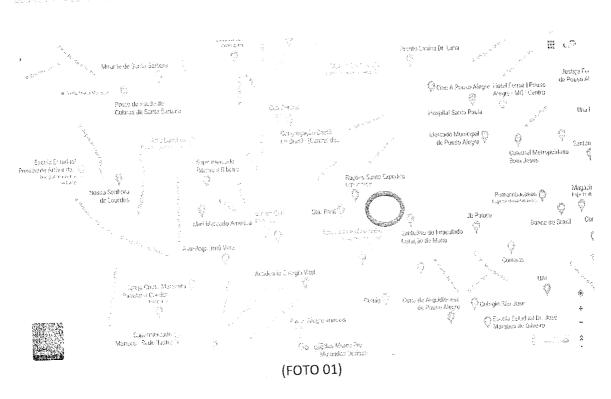
9. ANEXOS

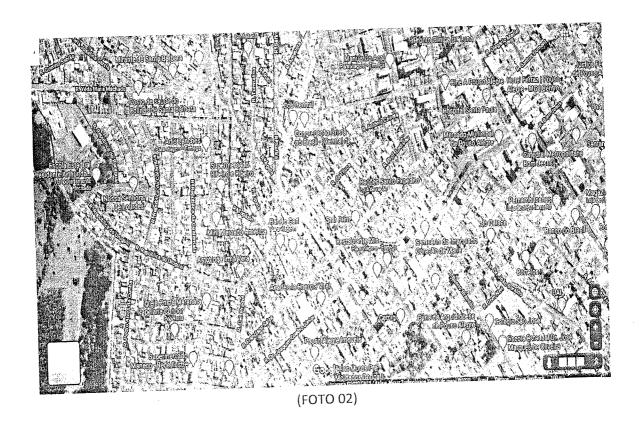
- Mapa de Localização;
- Mapa de Satélite;
- Cadastro Técnico Municipal (BIC)
- Levantamento fotográfico.











AV. Moisés Lopes, nº 45 – Árvore Grande, CEP: 37.557-032 – Pouso Alegre Tels: (35) 3422-3499 / (35) 99881-7519 www.oniximoveispa.com.br jxavier_pa@hotmail.com

Secretaria de Administração e Finanças Departamento de Tributação

CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - BIC

Código do Imóvel: 4126

Quadra: 080

Lote: 0025

Inscrição Cadastral: 001.0080.0354.000

Matrícula CRI:

Data de Edificação: 1970

Localização do Imóvel

Logradouro: RUA BUENO BRANDAO

Bairro:

CENTRO 001

Compl.: Cidade:

Pouso Alegre

Bloco:

Número: 613

CEP: 37.550-184

UF: MG Apto:

Informação do Proprietário

Informação protegida Lei 13.709/2020

Endereço de Correspondência

Informação protegida Lei 13.709/2020

Valores do Imóvel

Frente:

16,00

Fração Ideal: 1

Área Edificada:

315,30

Área Total do Terreno - Fração Ideal:

340,00

0,00

Área Total Edificada:

315.30

Valor Venal Territorial:

61.861,77

Valor Venal Predial:

169,353,94

Valor Venal Total:

231.215,71

Histórico de Área Construída:

Data	Área do Terreno	Área da Edificação
Data	340,00	315,30
01/01/1991	340,00	246,00
01/01/1992	340,00	246,00
01/01/1993	·	246,00
01/01/1994	340,00	246,00
01/01/1995	340,00	•
01/01/1996	340,00	246,00
01/01/1997	340,00	246,00
01/01/1998	340,00	246,00
	340,00	246,00
01/01/1999	340,00	246,00
01/01/2000	340,00	246,00
01/01/2001	•	246,00
01/01/2002	340,00	246,00
01/01/2003	340,00	
01/01/2004	340,00	246,00
01/01/2005	340,00	274,50
01/01/2006	340,00	274,50
	340,00	274,50
01/01/2007	340,00	274,50
01/01/2008	· ·	274,50
01/01/2009	340,00	274,50
01/01/2010	340,00	214,50



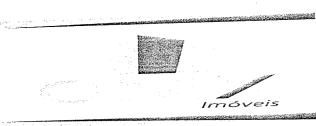


Secretaria de Administração e Finanças Departamento de Tributação

	DEPART STORY
50	8 1 KD
,50	* FOLHA
,50	Ter Mun. Pouso Ale
,50	Jun. Polis
1,50	
1,50	
5 30	

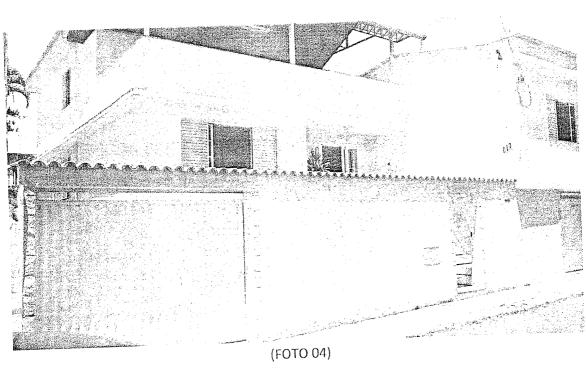
	Área do Terreno Áre	ea da Edificação	
Data		274,50	
01/01/2011	340,00	274,50	
01/01/2012	340,00	274,50	
01/01/2013	340,00		
	340,00	274,50	
01/01/2014	340,00	274,50	
01/01/2015	340,00	315,30	
01/01/2016	340,00	315,30	
01/01/2017		315,30	
01/01/2018	340,00	315,30	
01/01/2019	340,00	315,30	
01/01/2020	340,00	310,00	





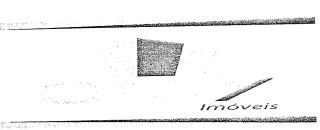






AV. Moisés Lopes, nº 45 – Árvore Grande, CEP: 37.557-032 – Pouso Alegre Tels: (35) 3422-3499 / (35) 99881-7519 www.oniximoveispa.com.br jxavier_pa@hotmail.com

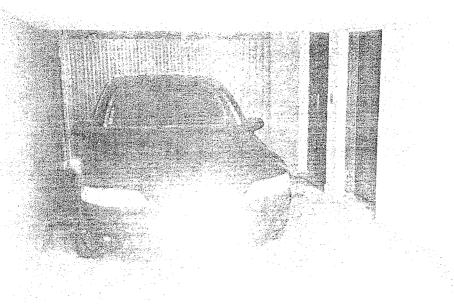




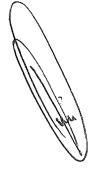


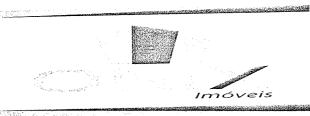


(FOTO 05)

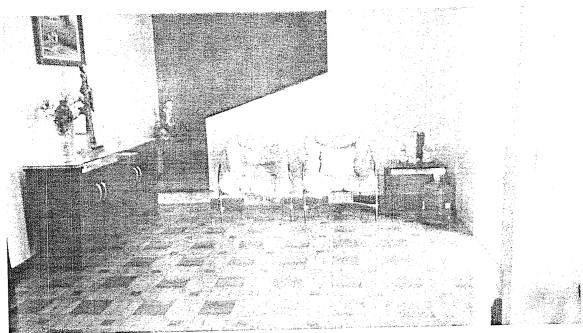


(FOTO 06)

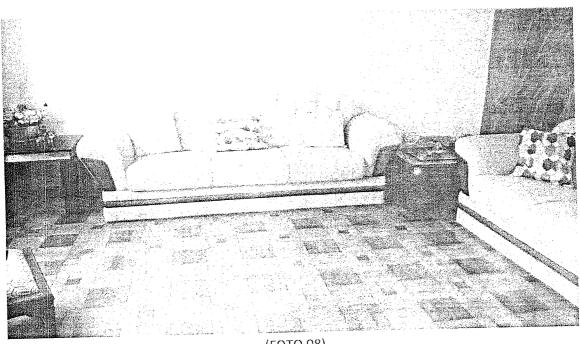






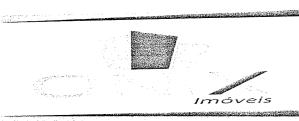


(FOTO 07)

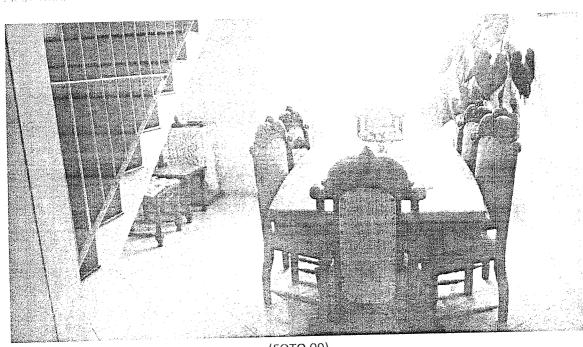


(FOTO 08)

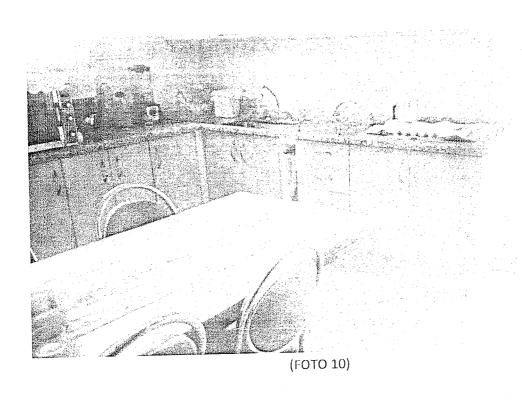
AV. Moisés Lopes, nº 45 − Árvore Grande, CEP: 37.557-032 − Pouso Alegre Tels: (35) 3422-3499 / (35) 99881-7519 jxavier_pa@hotmail.com www.oniximoveispa.com.br





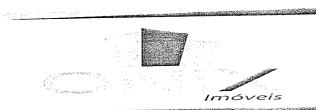


(FOTO 09)

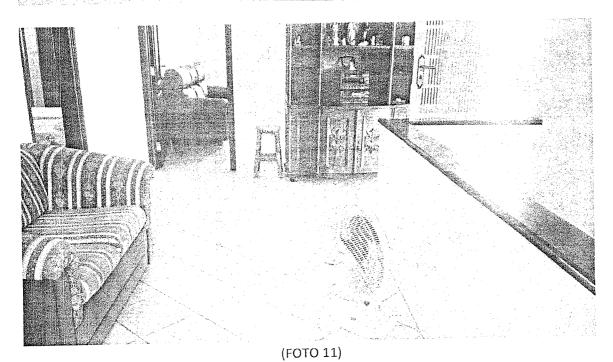


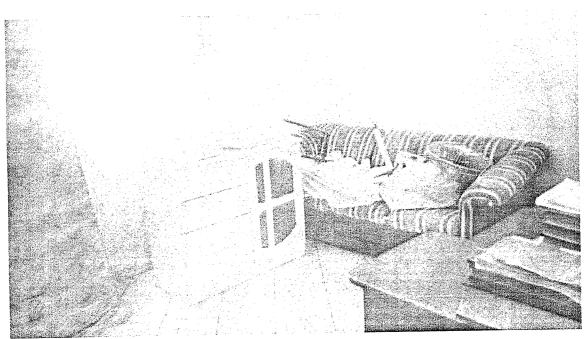
AV. Moisés Lopes, nº 45 – Árvore Grande, CEP: 37.557-032 – Pouso Alegre
Tels: (35) 3422-3499 / (35) 99881-7519
www.oniximoveispa.com.br jxavier_pa@hotmail.com





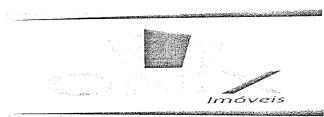




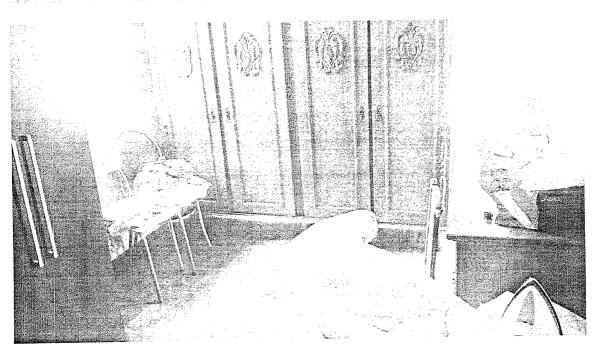


(FOTO 12)

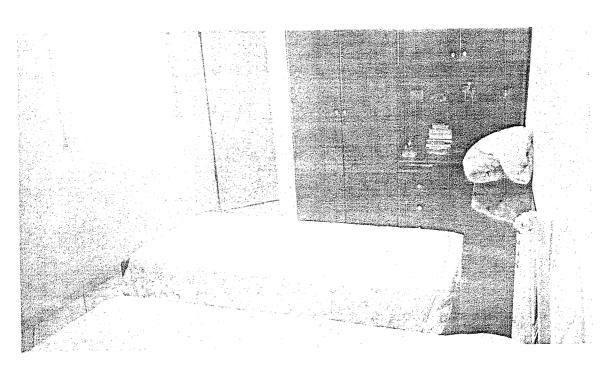








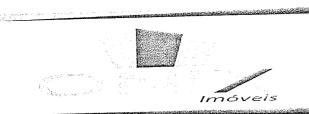
(FOTO 13)



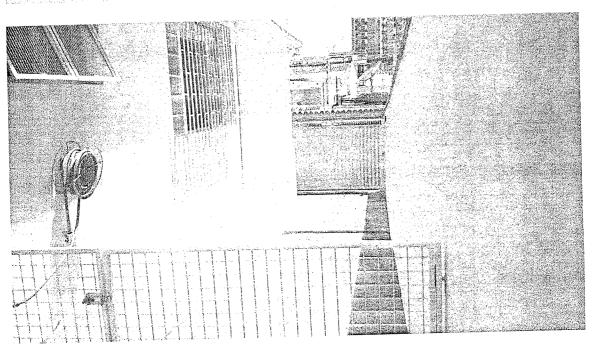
(FOTO 14)

AV. Moisés Lopes, nº 45 – Árvore Grande, CEP: 37.557-032 – Pouso Alegre Tels: (35) 3422-3499 / (35) 99881-7519 www.oniximoveispa.com.br jxavier_pa@hotmail.com

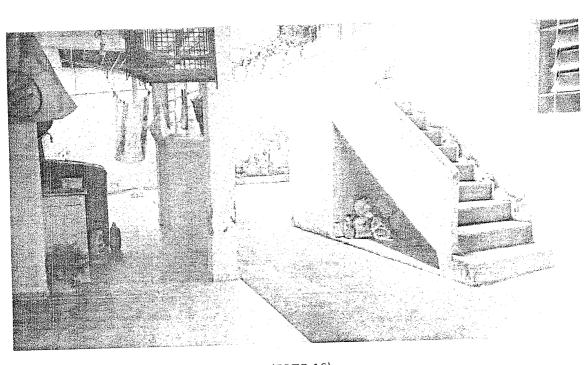






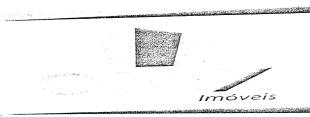


(FOTO 15)

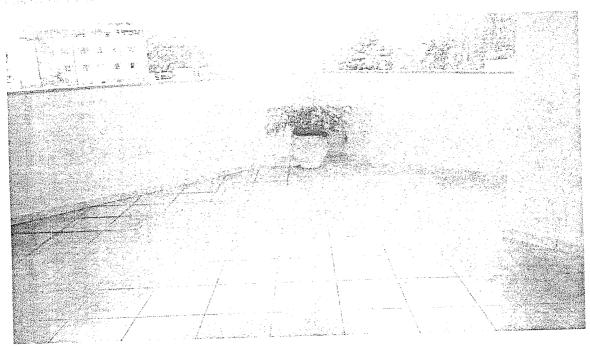


(FOTO 16)

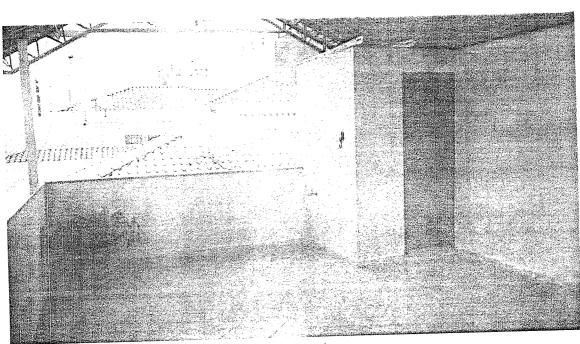








(FOTO 17)



(FOTO 18)



DECLARAÇÃO



DECLARO para os devidos fins, que eu EVANDRO GARCIA MARTINS sou TITULAR da conta corrente 40918-7 agencia 3135 banco 341 ITAÚ em POUSO ALEGRE -MG.

Por ser verdade, firmo a presente.

Pouso Alegre, 08 de fevereiro de 2021.

EVANDRO GARCIA MARTINS

CPF:008.541.316-04

<u>DECLARAÇÃO</u>



DECLARO para os devidos fins, na condição de proprietário(a) do imóvel localizado nesta cidade, na **RUA BUENO BRANDÃO, nº 613, BAIRRO CENTRO**, que **AUTORIZO** expressamente a sua VENDA para o MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.

Por ser verdade, firmo a presente.

Pouso Alegre, 14 DE DEZEMBRO de 2020.

MARIA DE LOURDES MARTINS

CPF:786.509.256-34



CERTIDÃO



Cartório Amaral

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre-MG Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls.

MATRÍCULA Nº

59.879

Rua Bueno Brandão Denominação do Imóvel:

IMÓVEL: Uma casa de morada, situada nesta cidade, à Rua Bueno Brandão, nº 613, centro, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, e seu respectivo terreno com a área de 340,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 15,70 metros de frente para a Rua Bueno Brandão, 15,40 metros nos fundos em divisas com José Gonçalves Campos e com um beco particular em propriedade de Jacinto Libânio; 21,30 metros de um lado confrontando com João Rodrigues Torres, e 22,40 metros do outro lado confrontando com herdeiros de Julião Meyer .- PROPRIETÁRIOS:- Maria Aparecida Fernandes Azevedo, brasileira, separada judicialmente, advogada, residente em São Paulo-Capital, CPF:- 772.821.086-68.-. TITULO AQUISITIVO: - Transcrição nº 35.475. -. Pouso Alegre de Sseis (16) de julho de 2002.-. O OFICIAL:-/.....

R.01. Pouso Alegre, dezesseis (16) de julbo de 2002 - TRANSMITENTE:-Maria Aparecida Fernandes Azevedo, brasileira, separada judicialmente, advogada, residente em São Paulo-Capital, CPF:- 772.821.086-68.-. ADQUIRENTE: - Evandro Garcia Martins, brasileiro, comerciante, CPF:-008.541.316-04 e s/m. Maria de Lourdes Martins, brasileira, do lar, CF:-786.509.256-34, residentes nesta cidade.-. TITULO:- Permuta.-. FORMA DO TITULO:- Certidão extraida da escritura, lavrada pelo 3º tabelião desta cidade, L° 226, fls. 016, em 12 de julho de 2002.-. VALOR-R\$105,000,00.-CONDICÕES: - Não houve. -. O OFICIAL: -/...



Altieres de Magalhães Silva Perito Avaliador Imobiliário CRECI 27526 CNAI 12566

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE GALPÃO

IMÓVEL:

Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, nº 230, Mirante do Parajso. Pouso Alegre – MG.

Rua Marechal Deodoro, n° 121 – Centro, CEP 37.550-114- Pouso Alegre – MG

Tels: (35) 3422-5051 / (35) 99984-0606

www.imobiliariapantanal.com.br imobiliariapantanal@yahoo.com.br



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE CASA

1 - Introdução

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.675.983/0001-21, com sede nesta cidade na Rua dos Carijós, n° 45, Centro.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos e da LEI 6.530/78 que regulamenta a profissão de Corretores de Imóveis, e a RESOLUÇÃO 1.066/07 do COFECI — Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT – NBR 14.653 – 2 – Avaliação de Imóveis Urbanos.

2 - Objetivo

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel para fins de aquisição da prefeitura.

3 - Identificação do Imóvel

Terreno, situado nesta cidade, no Bairro Paraiso, tendo frente para a Rua A do loteamento Mirante do Paraiso, com a área de 4.212,75 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: - 61,50 metros de frente para a referida Rua A; 61,50 metros de fundos em divisas com Benedito Costa; 68,50 metros de ambos os lados, confrontando de um lado com Marcos Joaquim Fagundes e do outro lado com os incorporadores, José Leite de Andrade e Geraldo Pereira Alvarenga, fica averbada a construção de um barracão, contendo: escritório com mezanino, com banheiro nos dois pavimentos, plataforma de cargas com marquise, com todas suas instalações, benfeitorias e pertences, no alinhamento da Rua A, coletado pelo nº 230, com área total de 1.609,27 metros quadrados; com Cadastro Técnico Municipal de nº 004.0692.0800.000; O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre – MG, sob a matrícula nº 60.989.

O proprietário do Imóvel é ALA Ltda., com sede nesta cidade, CNPJ nº 05.465.874/0001-38.

4 - Descrição do Imóvel

Galpão feito de concreto pré-moldado, com área para cargas com dezesseis docas, escritório com dois banheiros, mezanino, um anexo com refeitório, dois banheiros e escritório guarita, quiosque e pátio, com 1.672,20 metros quadrados de construção e 4.212,75 metros quadrados de terreno.

Rua Marechal Deodoro, n° 121 – Centro, CER 37.550-114- Pouso Alegre – MG

Tels: (35) 3422-5051 / (35) 99984-0606

www.imobiliariapantanal.com.br



DETALHADAMENTO DO IMÓVEL CÔMODO POR CÔMODO

FACHADA:

Fachada com pintura em velha, rústico, piso de cimento;

PÁTIO:

Pátio todo em paralelepípedo;

GALPÃO:

Galpão com piso em cimento queimado, feito em pilastras de concreto pré-moldado, paredes de alvenaria até metade do galpão, na parte de cima fechamento de zinco, assim como a cobertura;

ESCRITÓRIO:

Piso em cerâmica, pintura velha;

BANHEIROS:

Piso em cerâmica, pintura velha;

MEZANINO:

Piso em cimento rustico, pintura velha.

REFEITÓRIO:

Piso em cerâmica, pintura velha;

ÀREA DE SERVIÇO:

Piso em cerâmica, pintura velha, azulejo até o teto;

BANHEIRO MASCULINO:

Piso em cerâmica, pintura velha, azulejo até o teto, quatro sanitários;

BANHEIRO FEMININO:

Piso em cerâmica, pintura velha, azulejo até o teto, quatro sanitários;

GUARITA:

Piso em cerâmica, pintura velha, e banheiro.

5 - Vistoria do Imóvel

A vistoria do imóvel foi realizada no dia 03 de Eevereiro de 2021.

6 - Metodologia Avaliatória

Rua Marechal Deodoro, n° 121 – Centro, CEP 37.550-114- Rouso Alegre – MG

Tels: (35) 3422-5051 / (35) 99984-0606

www.imobiliariapantanal.com.br



Para avaliação do imóvel buscamos informações junto a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – MG, e a parceiros imobiliários para identificarmos o valor atual do imóvel.

Imóvel com cerca de dez anos, foi dividido em dois como consta na descrição do imóvel, boa altura, localização excelente mas de difícil saída do local devido ao trafego intenso da Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira.

Método Comparativo de Dados de Mercado

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto à s características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliando.

7 – Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se na cidade de Pouso Alegre - MG, no Bairro Mirante do Paraiso, na região denominada Paraiso, o imóvel fica em frente a fábrica da Unilever, onde num rua onde só tem galpões, área onde se concentram algumas distribuidoras de alimentos.

A pesquisa de mercado realizada entre os dias 03 a 05 de Fevereiro de 2021, foi baseada em imóveis a venda na cidade, com características parecidas do imóvel avaliando. Todas as amostras possuem semelhanças com o imóvel em questão.

A pesquisa concentrou-se em imóveis que tenham uma área aproximada de terreno e construção com as características aproximadas.

Diante do tamanho do imóvel em questão podemos antecipar a dificuldade de encontrar o imóvel com as mesmas características na região por ser muito grande.

A pesquisa indicou as seguintes amostras:

N°	Bairro	A. Terreno	Idade	Valor R\$	A. Construída	R\$ / M²	Fonte
01	São José	2.000,00	6	4.000.000,00	800,00	5.000,00	André
02	São João	6.785,00	15	4.600.000,00	2.500,00	1.840,00	Bruno
03	Portal do	1.000,00	5	1.400.000,00	750,00	1.866,66	Ricardo
	Ipiranga	-					
04	São Geraldo	743,00	30	3.600.000,00	666,42	5.402,00	Ju
05	Morumbi	1.000,00	15	2.600.000,00	976,00	2.663,93	Tadeu
06	Santa Lucia	450,00	2	1.300.000,00	428,00	3.037,38	André
07	Faisqueira	12.562,00	30	11.250.000,00	1.800,00	6.250,00	Francisca

Cálculo M Aritmético do valor do m² = 29.059,97 / 7.

Valor médio do $m^2 = R$ \$ 4.151,42.

HOMOGENIZAÇÃO:

Para homogeneizar as amostras utilizamos o cálculo da média ponderada com intervalo de 20% para mais e 20% para menos em relação a média aritmética.

Rua Marechal Deodoro, n° 121 – Centro, CEP 37.550-114- Pouso Alegre – MG

Tels: (35) 3422-5051 / (35) 99984-0606

www.imobiliariapantanal.com.br



Média Final = M. Aritmética R\$ 4.151,42

+ 20% R\$ 4.981,70

- 20% R\$ 3.321,13

Consideramos somente o intervalo amostral entre R\$ 3.321,13 até R\$ 4.981,70.

Assim temos a exclusão dos itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06

Como sobraram não sobraram amostras, vamos realizar uma média:

N°	Bairro	A. Terreno	Idade	Valor R\$	A. Construída	R\$ / M ²	Fonte
01	São José	2.000,00	6	4.000.000,00	800,00	5.000,00	André
distribution of							
03	Portal do	1.000,00	5	1.400.000,00	750,00	1.866,66	Ricardo
erdonië manus	Ipiranga	,					
04	São Geraldo	743,00	30	3.600.000,00	666,42	5.402,00	Ju
05	Morumbi	1.000,00	15	2.600.000,00	976,00	2.663,93	Tadeu
06	Santa Lucia	450,00	2	1.300.000,00	428,00	3.037,38	André
07	Mirante do	2.658,05					
Jennys Jan	Paraiso						

Cálculo M Aritmético do valor do m² = 17.969,97 / 5.

Valor médio do m² = R\$ 3.593,99.

HOMOGENIZAÇÃO:

Para homogeneizar as amostras utilizamos o cálculo da média ponderada com intervalo de 20% para mais e 20% para menos em relação a média aritmética.

Média Final = M. Aritmética R\$ 3.593,99

+ 20% R\$ 4.312,79

- 20% R\$ 2.875,19

Consideramos somente o intervalo amostral entre R\$ 2.875,19 até R\$ 4.312,79.

Assim temos a exclusão dos itens: 01, 02 e 03.

Como sobraram duas amostras:

Média Final = Somas do restante das amostras / amostras = Cálculo M Aritmética do valor do m² = 5.701,31 / 2.

Valor médio do m2 = R\$ 2.850,65

9 - Determinação do Valor do Imóvel:

Rua Marechal Deodoro, n° 121 – Centro, CEP\37.550-114- Pouso Alegre – MG

Tels: (35) 3422-5051 / (35) 99984-0606

www.imobiliariapantanal.com.br



CNPJ n° 01.763.854/0001-92 CRECI-PJ 3.014

Para o Cálculo do valor do Imóvel utilizamos:

Walor do imóvel = Área construída do Imóvel x valor médio do m² encontrado (média final) =

Valor do Imóvel = 1.672,20 x 2.850,65 = R\$ 4.766.856,93

10 - Fator Correção Reparos:

Vale ressaltar que a localização do imóvel em questão perante as amostras recolhidas é superior, e tem um pátio para abrigar cerca de 10 (dez) carretas com folga, com isso acrescemos 20% (vinte por cento) ao valor do imóvel:

R\$ 4.766.856,93 + 25% = R\$ 5.958.571,16

Valor do imóvel: R\$ 5.958.571,16

CONCLUSÃO:

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

- limite inferior: R\$ 5.400.000,00 - limite superior: R\$ 6.600.000,00

Valores sem honorários de corretagem.

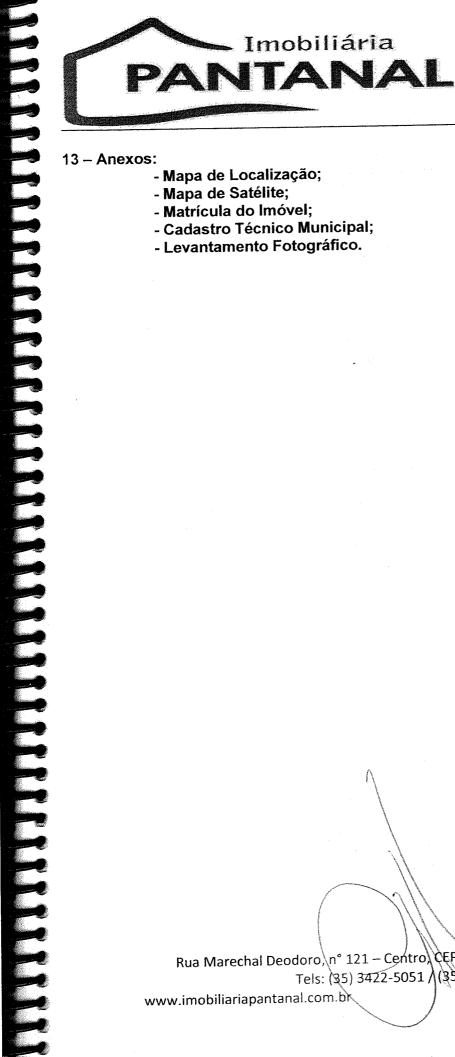
Pouso Alegre – MG, 05 de Fevereiro de 2021.

Altières de Magalhães Silva Perito Avaliador Imobiliário

CNAI 12.566 CREC 27.526

Rua Marechal Deodoro, n° 121 – Centro, CEP 37.550-114- Pouso Alegre – MG Tels: (35) 3422-5051 / (35) 99984-0606

www.imobiliariapantanal.com.br



CNPJ n° 01.763.854/0001-92 **CRECI-PJ 3.014**

13 - Anexos:

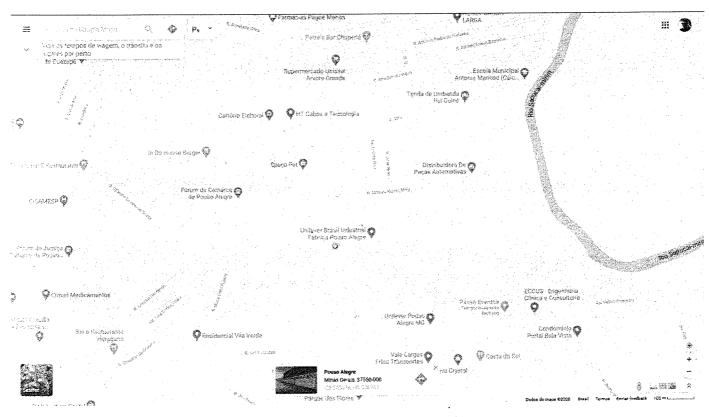
- Mapa de Localização;
- Mapa de Satélite;
- Matrícula do Imóvel;
- Cadastro Técnico Municipal;
- Levantamento Fotográfico.

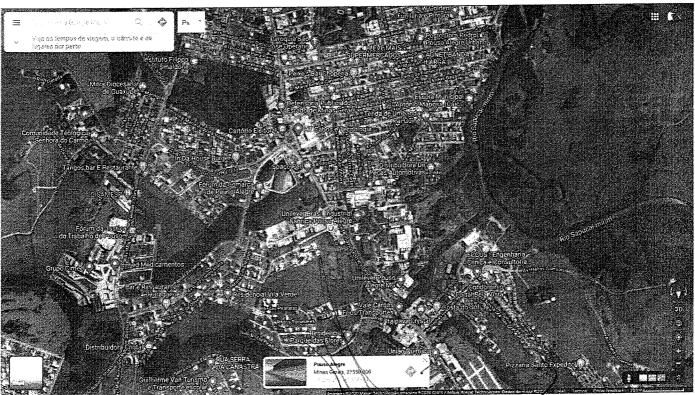
www.imobiliariapantanal.com.br

Rua Marechal Deodoro, n° 121 – Centro, CEP 37:550-114- Pouso Alegre – MG

Tels: (35) 3422-5051 / (35) 99984-0606



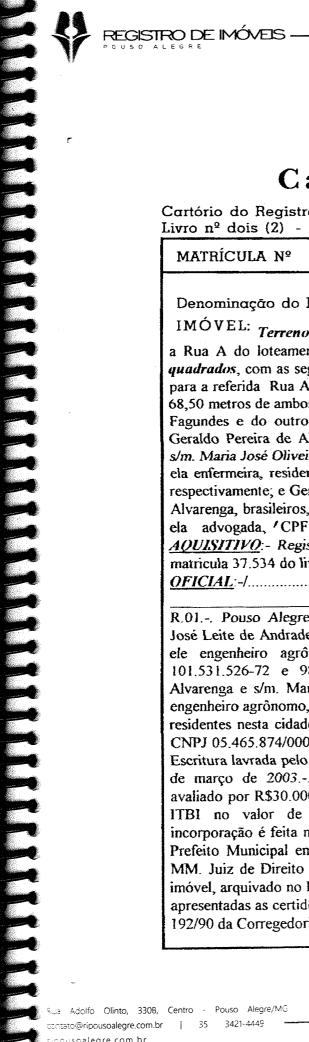




Rua Marechal Deodoro, n° 121 – Centro, CEP 37.550-114- Pouso Alegre – MG

Tels. (35) 3422-5051 / (35) 99984-0606

www.imobiliariapantanal.com.br



CERTIDÃO

Cartório Amaral

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre-MG Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 01.-.

MATRÍCULA Nº

60,989

Denominação do Imóvel:

Lot. Mirante do Paraiso .-.

IMÓVEL: Terreno, situado nesta cidade, no Bairro Paraíso, tendo frente para a Rua A do loteamento Mirante do Paraíso, com área de 4.212,75 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações:- 61,50 metros de frente para a referida Rua A; 61,50 metros nos fundos em divisas com Benedito Costa; 68,50 metros de ambos os lados, confrontando de um lado com Marcos Joaquim Fagundes e do outro lado com os incorporadores, José Leite de Andrade e Geraldo Pereira de Alvarenga - PROPRIETARIOS - José Leite de Andrade e s/m. Maria José Oliveira Andrade, brasileiros, casados, ele engenheiro agrônomo, ela enfermeira, residentes nesta cidade, CPF 101.531.526-72 e 984.362.446-72 respectivamente; e Geraldo Pereira de Alvarenga e s/m. Mariângela Fagundes de Alvarenga, brasileiros, casados, ele engenheiro agrônomo, CPF 192.877.046-00, ela advogada, 'CPF 395.689.706-49, residentes nesta cidade.- TITULO AQUISITIVO:- Registro 01 das matrículas 48.842 e 57.017 e registro 02 da matricula 37.534 do livro 02.-. Pouso Alegre, 14(quatorze) de março de 2003.-. O OFICIAL:-/....

R.01.-. Pouso Alegre, 14(quatorze) de março de 2003.-TRANSMITENTE:-José Leite de Andrade e s/m. Maria José Oliveira Andrade, brasileiros, casados, ele engenheiro agrônomo, ela enfermeira, residentes nesta cidade, CPF 101.531.526-72 e 984.362.446-72 respectivamente; e Geraldo Pereira de Alvarenga e s/m. Mariângela Fagundes de Alvarenga, brasileiros, casados, ele engenheiro agrônomo, CPF 192.877.046-00, ela advogada, CPF 395.689.706-49, residentes nesta cidade.-. ADQUIRENTES:- Ala Ltda, com sede nesta cidade, CNPJ 05_465.874/0001-38.- TITULO:- Incorporação.- FORMA DO TITULO:-Escritura lavrada pelo 2º Tabelião desta cidade, Lº 245-N, fls. 97 em data de 11 de março de 2003 - VALOR:- R\$64.580,00 - CONDIÇÕES:- O imóvel foi avaliado por R\$30.000,00, mas para efeitos fiscais foram recolhidas as guias de ITBI no valor de R\$64.580,00.-.Constou na escritura que a presente incorporação é feita nos termos do Oficio nº 0157/2003, expedido pelo Senhor Prefeito Municipal em 24.02.03 e ençaminhado ao Dr. Antônio Krepp Filho, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro, que deferiu a divisão e unificação do imóvel, arquivado no Livro de Registro de Documentos de nº 16, fls. 85.-.Foram apresentadas as certidões de que trata a Lei 7.433/85, nos termos da Instrução nº 192/90 da Corregedoria de Justiça do Estado de Miras Gordis

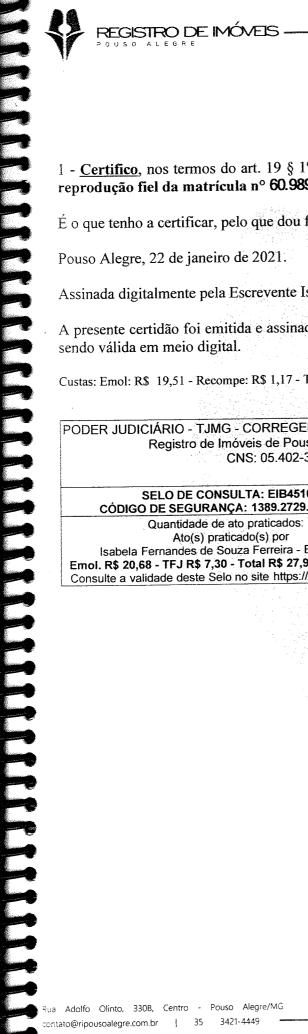
AV.02,-Pouso Alegre, 05 (cinco) de agosto de 2004,-Fica averbado no registro 01 da matricula supra, a construção de um barração, contendo:- escritório com mezanino, com banheiro nos dois pavimentos, plataforma de cargas, com marquise, , com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, edificada para dentro do alinhamento da Rua A, no Loteamento Mirante do Paraíso, nesta cidade, coletado pelo nº 230, com a área construida de 1.109,27 metros quadrados; conforme certidão de Habite-se da PMPA, nº 12090 e CND do INSS nº 054642004-11028060, que se juntam ao requerimento protocolado sob o nº 155.616, em data de 05 de agosto de 2004,-. O

AV.03.-. Pouso Alegre, 24 (vinte e quatro) de Novembro de 2005.-. Fica averbado no registro 01 da matrícula retro, a reforma e ampliação de um barração, com a área já legalizada de 1.109,27 metros quadrados e legalizando de 500,00 metros quadrados, que passou a ser assim descrito: escritório com mezanino, com banheiro nos dois pavimentos, plataforma de cargas, com marquise, um galpão com marquise; com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, edificado para dentro do alinhamento da Rua A, no Loteamento Mirante do Paraíso, nesta cidade, coletada pelo nº 230, totalizando a área construída de 1.609,27 metros quadrados; conforme Certidão de Habite-se da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, nº 13032 e Certidão Negativa de Débito - CND do INSS nº 107922005-11028060, que se juntam ao requerimento, arquivado em Cartório, protocolado sob o nº 164.474 em 24/11/2005.-.O OFICIAL:-/.

Rua Adolfo Olinto, 330B, Centro - Pouso Alegre/MG contato@ripousoalegre.com.br 3421-4449

ripousoalegre.com.br

Pag. 2



CERTIDÃO

1 - Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 60.989 a que se refere.

E o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Pouso Alegre, 22 de janeiro de 2021.

Assinada digitalmente pela Escrevente Isabela Fernandes de Souza Ferreira

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital.

Custas: Emol: R\$ 19,51 - Recompe: R\$ 1,17 - TFJ: R\$ 7,30 - ISSQN: R\$ 1,03 - Total: R\$ 29,01 (Código do Ato: 8401-2).

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro de Imóveis de Pouso Alegre -MG CNS: 05.402-3

SELO DE CONSULTA: EIB45106 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1389.2729.7597.3081

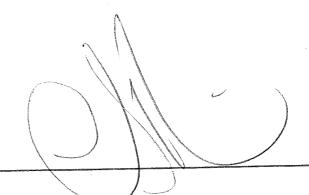
Quantidade de ato praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por Isabela Fernandes de Souza Ferreira - Escrevente Emol. R\$ 20,68 - TFJ R\$ 7,30 - Total R\$ 27,98 - ISS: R\$ 1,03 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da CRI-MG

www.crimg.com.br

Código de Validação: MG20210122786255243



Secretaria de Administração e Finanças Departamento de Tributação

CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - BIC

Código do Imóvel: 58252

Inscrição Cadastral: 004.0692.0800.000

Quadra:

Lote:

Matrícula CRI:

Data de Edificação: 2003

Localização do Imóvel

Logradouro: RUA LUCY VASCONCELOS TEIXEIRA

Bairro:

MIRANTE DO PARAISO

Compl.:

Cidade: Pouso Alegre

Bloco:

Número: 230

CEP: 37.560-000

UF: MG Apto:

Informação do Proprietário

Proprietário: 18914 - ALA LTDA

CPF/CNPJ:

05.465.874/0001-38

Telefone: (35) 99984-4770

E-mail: contato@alagalpoes.com.br

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA LUCY VASCONCELOS TEIXEIRA

Bairro:

MIRANTE DO PARAISO

Compl.:

Cidade:

Pouso Alegre

Bloco:

CEP: 37.560-000

UF: MG

Apto:

Fração Ideal: 1

Número: 230

Valores do Imóvel

Frente:

61,50

1.672,20

Área Edificada:

Área Total do Terreno - Fração Ideal:

4.212,75

0,00

Área Total Edificada:

1.672,20

Valor Venal Territorial:

122.784,86

Valor Venal Predial:

337.817,84

Valor Venal Total:

460.602,70

Histórico de Área Construída:

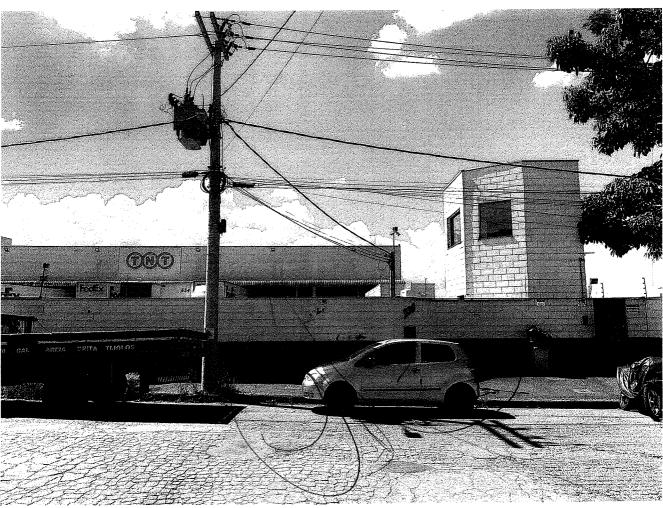
Data	Área do Terreno	Área da Edificação
01/01/2003	4.212,75	0,00
01/01/2004	4.212,75	1.109,67
01/01/2005	4.212,75	1.109,67
01/01/2006	4.212,75	1.109,67
01/01/2007	4.212,75	1.609,27
01/01/2008	4,212,75	1.609,27
01/01/2009	4,212,75	1.609,27
01/01/2009	4,212,75	1.609,27
• ,, • ,	4.212,75	1.609,27
01/01/2011	4.212,75	1.609,27
01/01/2012	4.212.75	1.609,27
01/01/2013	4.212,75	1.609,27
01/01/2014	4.212,75	1.609,27
01/01/2015	M. M.	1.672,20
01/01/2016	4.212,75	1,672,20
01/01/2017	4.212,15).072,20

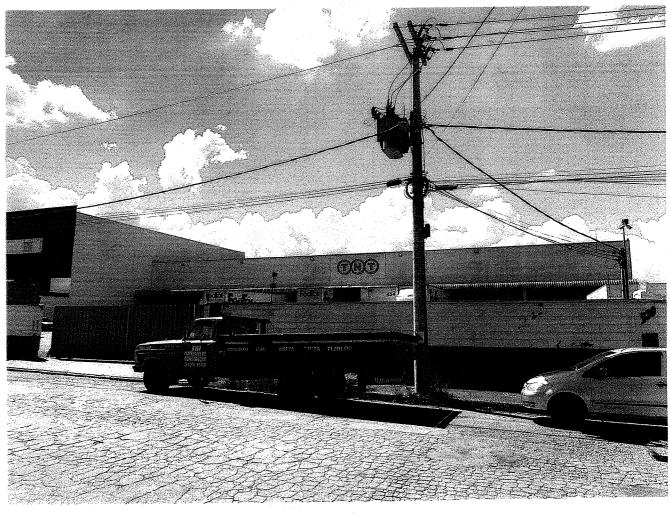
Certidão Emitida por BRUNA TOSTA BARREIRO - Certidão Emitida às 14:22:56 do dia 02/02/2021 Código para Validação da certidão: WIP 131204, 10201-RUCEOEMF WUR-9

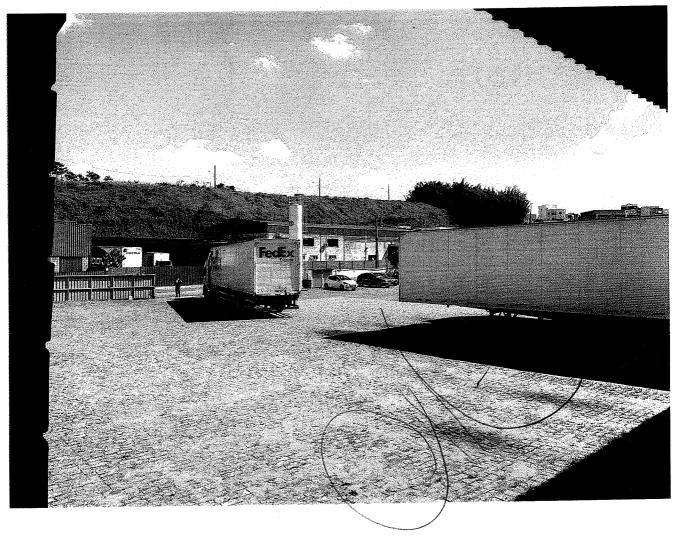
Praça Dr. Coutinho, 17 Centro Pouso Alegre - MG CEP: 37,550-000

Data	Área do Terreno	Área da Edificação	
01/01/2018	4,212,75	1.672,20	
•	4.212.75	1.672,20	
01/01/2019	4.212.75	1.672,20	
01/01/2020		1.672.20	
01/01/2021	4,212,75	1.0, 2,20	



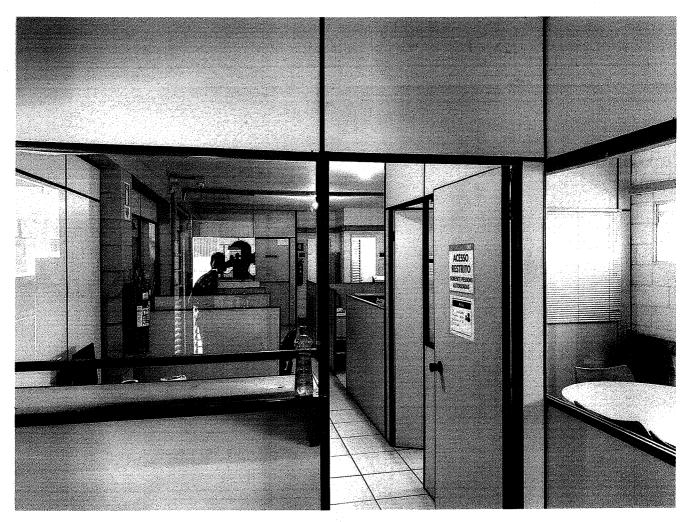


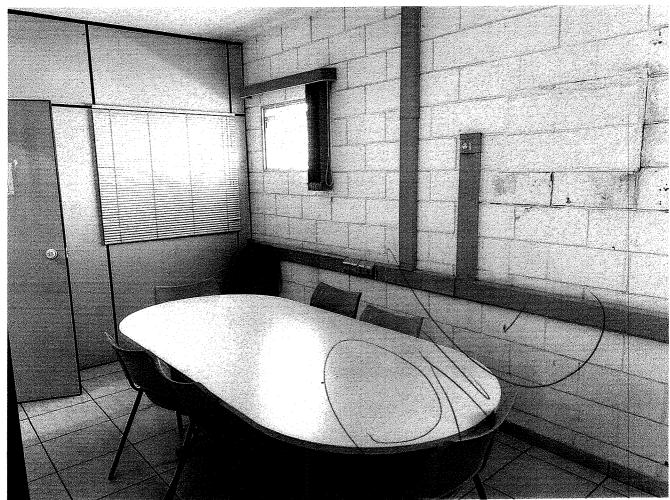








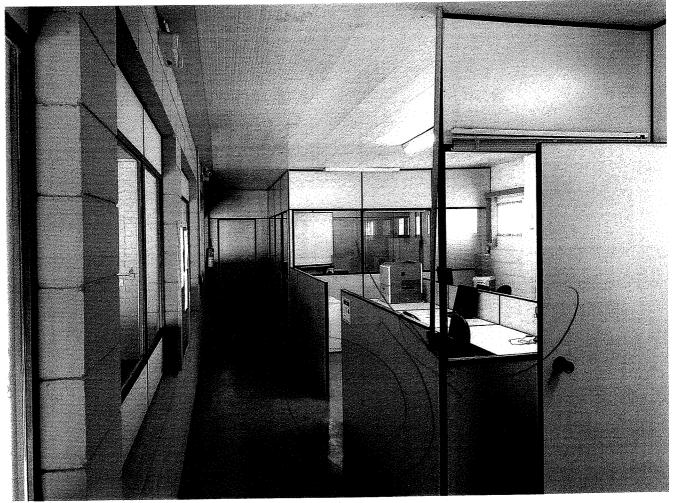












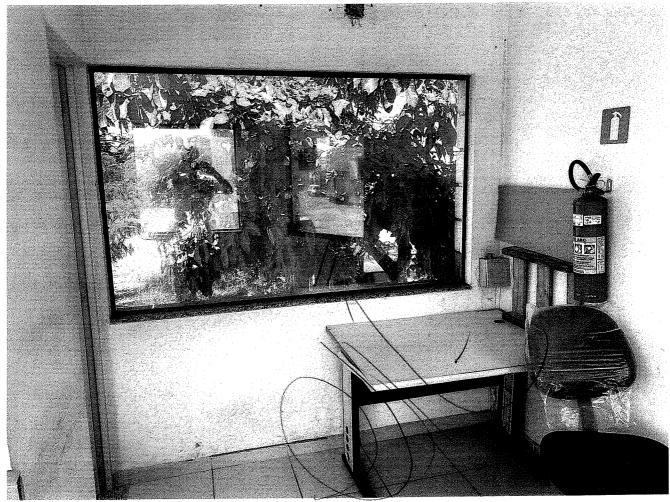




















Altieres de Magalhães Silva Perito Avaliador Imobiliário CRECI 27526 CNAI 12566

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE GALPÃO

IMÓVEL:

Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, n° 45, Mirante do Paraísò Pouso Alegre – MG.

Rua Marechal Deodoro, n° 121 – Centro, CEP 37.550-114- Pouso Alegre – MG

Tels: (35) 3422-5051 / (35) 99984-0606

www.imobiliariapantanal.com.br





PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE CASA

1 – Introdução

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.675.983/0001-21, com sede nesta cidade na Rua dos Carijós, n° 45, Centro.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos e da LEI 6.530/78 que regulamenta a profissão de Corretores de Imóveis, e a RESOLUÇÃO 1.066/07 do COFECI – Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT – NBR 14.653 – 2 – Avaliação de Imóveis Urbanos.

2 - Objetivo

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel para fins de aquisição da prefeitura.

3 – Identificação do Imóvel

Um terreno denominado ÁREA 05, situado nesta cidade, no bairro Paraiso, com a área de 2.658,02 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 45,04 metros de frente para a Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira; 36,62 metros de fundos em divisas com a área 06 (seis), de propriedade da ora Incorporadora Ala Ltda., 55,28 metros de um lado confrontando com a CHM, e 39,82 metros do outro lado confrontado com a Rua A do Loteamento Mirante do Paraíso; conforme Cadastro Técnico Municipal — BIC da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre — MG, n° 004.0692.0830.001 e 004.0692.0830.002; fica averbado a construção de um galpão com dois banheiros, com todas as suas instalações benfeitorias e pertences, edificada para dentro do linhamento da Rua A, coletado pelo n° 45, no Loteamento Mirante do Paraiso, com a área de 1.401,15 metros quadrados; O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre — MG, sob a matrícula n° 74.488.

O proprietário do Imóvel é ALA Ltda., com sede nesta cidade, CNPJ n° 05.465.874/0001-38.

4 – Descrição do Imóvel

Galpão feito com vigas de concreto pré-moldado, piso em cimento queimado, paredes de blocos até metade do galpão na parte de cima fechamento com zinco, e cobertura de zinco, uma doca recuada, e quatro do na frente, pequeno estacionamento, uma sala e dois banheiro na área de fora, dentro dois banheiros, o restante da área de escritório toda improvisada.

Rua Marechal Deodoro, n° 121 – Centro, CEP 37.550-114- Rouso Alegre – MG

Tels: (35) 3422-5051 / (35) 99984-0606

www.imobiliariapantanal.com.br





DETALHADAMENTO DO IMÓVEL CÔMODO POR CÔMODO

FACHADA:

Fachada com pintura em bom estado, chão em asfalto, portão de correr com motor, estrutura de cobertura sem cobertura

FNTRADA:

Piso em asfalto, quatro docas para descarga, uma doca recuada, escada de metal, rampa de acesso as docas;

GALPÃO:

Galpão com piso em cimento queimado, feito em pilastras de concreto pré-moldado, paredes de alvenaria até metade do galpão, na parte de cima fechamento de zinco, assim como a cobertura;

INTERNO:

Algumas salas improvisadas com paredes de PVC.

BANHEIRO MASCULINO:

Piso em cimento rustico, azulejado até a metade, dois miquitórios, um sanitário e um chuveiro;

BANHEIRO FEMININO:

Piso em cimento rustico, azulejado até a metade, três sanitários e um chuveiro; área de dispensa.

SALA EXTERNA:

Piso em cerâmica, pintura velha, forro de PVC;

BANHEIRO EXTERNO:

Piso cerâmica, azulejado até metade, pintura velha;

BANHEIRO EXTERNO:

Piso cerâmica, azulejado até metade, pintura velha.

5 - Vistoria do Imóvel

A vistoria do imóvel foi realizada no dia 26 de Novembro∖de 2020.

6 – Metodologia Avaliatória

Para avaliação do imóvel buscamos informações junto a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – MG, e a parceiros imobiliários para identificarmos o valor atual do imovel.

Imóvel com cerca de dez anos, foi dividido em dois como consta na descrição do imóvel, boa altura, localização excelente mas de difícil saída do local devido ao trafego intenso da Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira.

Rua Marechal Deodoro, nº 121 – Centro, CEP 37.550-114- Pouso Alegre – MG

Tels: (35) 3422-5051 / (35) 99984-0606

www.imobiliariapantanal.com.br





Método Comparativo de Dados de Mercado

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto à s características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliando.

7 – Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se na cidade de Pouso Alegre - MG, no Bairro Mirante do Paraiso, na região denominada Paraiso, o imóvel fica em frente a fábrica da Unilever, onde num rua onde só tem galpões, área onde se concentram algumas distribuidoras de alimentos.

A pesquisa de mercado realizada entre os dias 25 e 27 de Novembro de 2020, foi baseada em imóveis a venda na cidade, com características parecidas do imóvel avaliando. Todas as amostras possuem semelhanças com o imóvel em questão.

A pesquisa concentrou-se em imóveis que tenham uma área aproximada de terreno e construção com as características aproximadas.

Diante do tamanho do imóvel em questão podemos antecipar a dificuldade de encontrar o imóvel com as mesmas características na região por ser muito grande.

A pesquisa indicou as seguintes amostras:

N°	Bairro	A. Terreno	Idade	Valor R\$	A. Construída	R\$ / M²	Fonte
	São José	2.000,00	6	4.000.000,00	800,00	5.000,00	André
01 02	São Jose São João	6.785,00	15	4.600.000,00	2.500,00	1.840,00	Bruno
02	Portal do	1.000,00	5	1,400,000,00	750,00	1.866,66	Ricardo
U3	Ipiranga	1.000,00			,		
04	São Geraldo	743,00	30	3,600,000,00	666,42	5.402,00	Ju
)5	Morumbi	1.000,00	15	2.600.000,00	976,00	2.663,93	Tadeu
	Santa Lucia	450,00	2	1.300.000,00	428,00	3.037,38	André
06 07	Faisqueira	12.562,00	30	11.250.000,00	1.800,00	6.250,00	Francisca

Cálculo M Aritmético do valor do m² = 29.059,97 / 7.

Valor médio do $m^2 = R$ \$ 4.151,42.

HOMOGENIZAÇÃO:

Para homogeneizar as amostras utilizamos o cálculo da média ponderada com intervalo de 20% para mais e 20% para menos em relação a média aritmética.

Média Final = M. Aritmética R\$ 4.151,42

+ 20% R\$ 4.981,70

- 20% R\$ 3.321.13

Consideramos somente o intervalo amostral entre R\$ 3.321,13 até R\$ 4.981,70

Rua Marechal Deodoro, n° 121 – Centro, CEP 37.550-114- Pouso Alegre MG

Tels: (35) 3422-5051 / (35) 99984-0606

www.imobiliariapantanal.com.br





Assim temos a exclusão dos itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 Como sobraram não sobraram amostras, vamos realizar uma média:

			Idada	Valor R\$	A. Construída	R\$ / M²	Fonte
N°	Bairro	A. Terreno	Idade			5.000,00	André
01	São José	2.000,00	6	4.000.000,00	800,00	3.000,00	7 (11010
				1 100 000 00	750.00	1.866,66	Ricardo
03	Portal do	1.000,00	5	1.400.000,00	750,00	1.000,00	
	Ipiranga		<u> </u>	0.000.000.00	666,42	5.402,00	Ju
04	São Geraldo	743,00	30	3.600.000,00			Tadeu
		1.000,00	15	2.600.000,00	976,00	2.663,93	
05	Morumbi			1.300.000,00	428,00	3.037,38	André
06	Santa Lucia	450,00	2	1.500.000,00	120,00		
		<u> </u>					

Cálculo M Aritmético do valor do m² = 17.969,97 / 5.

Valor médio do m² = R\$ 3.593,99.

HOMOGENIZAÇÃO:

Para homogeneizar as amostras utilizamos o cálculo da média ponderada com intervalo de 20% para mais e 20% para menos em relação a média aritmética.

Média Final = M. Aritmética R\$ 3.593,99

+ 20% R\$ 4.312,79

- 20% R\$ 2.875,19

Consideramos somente o intervalo amostral entre R\$ 2.875,19 até R\$ 4.312,79.

Assim temos a exclusão dos itens: 01, 02 e 03.

Como sobraram duas amostras:

Média Final = Somas do restante das amostras / amostras = Cálculo M Aritmética do valor do m² = 5.701,31 / 2.

Valor médio do m² = R\$ 2.850,65

9 – Determinação do Valor do Imóvel:

Para o Cálculo do valor do Imóvel utilizamos:

Valor do imóvel = Área construída do Imóvel x valor médio do m² encontrado (média final) ∈

Valor do Imóvel = 1.401,15 x 2.850,65 = R\$ 3.994.188,25

Rua Marechal Deodoro, n° 121 – Centro, CEP 37.550-114- Pouso Alegre – MG

Tels: (35) 3422-5051 / (35) 99984-0606

www.imobiliariapantanal.com.br





10 – Fator Correção Reparos:

Vale ressaltar que a localização do imóvel em questão perante as amostras recolhidas é superior, com isso acrescemos 10% (dez por cento) ao valor do imóvel:

R\$ 3.994.188,25 x 10% = R\$ 4.393.607,07

Valor do imóvel: R\$ 4.393.607,07

CONCLUSÃO:

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil

reais)

- limite inferior: R\$ 4.000.000,00 - limite superior: R\$ 4.800.000,00

Valores sem honorários de corretagem.

Pouso Alegre – MG, 27 de Novembro de 2020.

Altières de Magalhães Silva Perito Avaliador Imobiliário

CRÉCI 27 526

CNA1-12.566

13 - Anexos:

- Mapa de Localização;
- Mapa de Satélite;
- Matrícula do Imóvel;
- Cadastro Técnico Municipal;
- Levantamento Fotográfico.

Rua Marechal Deodoro, n° 121 – Centro, CEP 37.550-114- Pouso Alegre – MG

Tels: (35) 3422-5051 / (35) 99984-0606

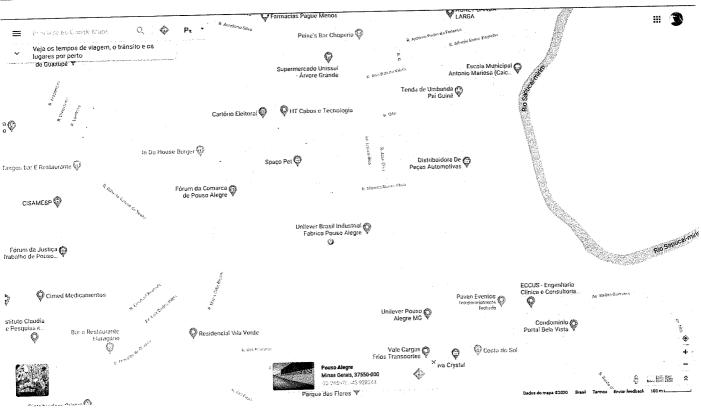
imobiliariapantanal@yahoo.com.br

www.imobiliariapantanal.com.br





CNPJ n° 01.763.854/0001-92 CRECI-PJ 3.014





Rua Marechal Deodoro, n° 121 – Centro, CEP 37.550 114- Pouso Alegre

Tels: (35) 3422-5051 / (35) 99984-0606

www.imobiliariapantanal.com.br



Cartório Amaral

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre-MG Livro nº dois(2) - REGISTRO GERAL - Fls. 01.-.

MATRÍCULA Nº

74,488

Denominação do Imóvel: Bairro Paraíso .-.

IMÓVEL; Um Terreno denominado AREA 05; situado nesta cidade, no Bairro Paraiso, com a área de 2.658,02 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações:- 45,04 metros de frente para a Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 36,62 metros de fundos em divisas com a área 06(seis), de propriedade da ora incorporadora Ala Ltda., 55,28 metros de um lado confrontando com a CHM, e, 39,82 metros do outro lado, confrontando com a Rua A do Loteamento Mirante do Paraíso.-. PROPRIETÁRIOS:-José Leite de Andrade, engenheiro agrônomo, CPF 101.531.526.72 e sua mulher Maria José de Oliveira Andrade, enfermeira, CPF 984.362.446.72, ambos brasileiros, casados, residentes nesta cidade; Geraldo Pereira de Alvarenga, engenheiro agrônomo, CPF 192.877.046.00 e sua mulher Mariangela Fagundes de Alvarenga, advogada, CPF 395.689.706.49, ambos brasileiros, residentes nesta cidade.-. TITULO AQUISITIVO:-Matrícula nº37.534 do Livro 02.-. Pouso Alegre, 28(vinte e oito) de setembro de 2009 - O OFICIAL .-./....

R.01.-Pouso Alegre, 28(vinte e oito) de setembro de 2009.-TRANSMITENTES:-José Leite de Andrade, engenheiro agrônomo, CPF 101.531.526.72 e sua mulher José de Oliveira Andrade, enfermeira, CPF 984.362.446.72, ambos brasileiros, casados, residentes nesta cidade; Geraldo Pereira de Alvarenga, engenheiro agrônomo, CPF 192.877.046.00 e sua mulher Mariangela Fagundes de Alvarenga, advogada, CPF 395.689.706.49, ambos brasileiros, residentes nesta sede nesta Ltda., com cidade.-. ADQUIRENTE:-ALA 05.465.874.0001.38.-. TITULO:-Incorporação.-FORMA DO TITULO:-Escritura lavrada pelo 2º Tabelião desta cidade, Lº274-N, fls.180/1 e 180/2, em data de 29(vinte e nove) de maio de 2009.-. VALOR: R\$60.000,00.-. CONDICÕES:-Constou na escritura que a divisão e caracterização da área ora incorporada é feita com fundamento no Oficio expedido pelo Senhor Prefeito Municipal em data de 14 de novembro de 2007, arquivado no 2º Tabelionato de Notas, no Livro de arquivos e documentos de nº22 a fls.053, também conforme memorial descritivo e croqui da área, elaborados pelo engenheiro Civil Benedito de Souza Ferreira, inscrito no CREA/MG sob o nº77.031/D, cujos documentos também encontram arquivados no 2º Tabelionato de Notas, no Livro de registro e Documentos de nº22, fls.054; constou ainda que consta no Ofício de autorização para divisão de área, a seguinte condição:-Os proprietários assumem expressa e incondicionalmente a responsabilidade por

Solicitado por: 07476958659 - Data da Solicitação: 27/11/2020 08:51



quaisquer obras de infra-estrutura que eventualmente possam vir a ser necessárias para a implantação do desmembramento/membramento sob questão, além do que, o uso predominante do solo será comercial e industrial de pequeno porte, ficando proibido atividades que provoquem ruídos, odores, gases, poeira, fumaça ou qualquer outra emanação incômoda ou prejudicial a vizinhança, além de ter que obedecer o recuo de 6,00(seis) metros para a via pública.-.(EM- 602,44 + TFJ- 231,27 = 833,71).-.O

AV.02.-. Protocolo 202.980.-. Pouso Alegre, 17(dezessere) de dezembro de 2010.- Fica averbado no registro 01 da matricula retro, a construção de um galpão com dois banheiros; com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, edificada para dentro do alinhamento da Rua A, coletado pelo nº 45, no Loteamento Mirante do Paraíso, no Bairro do Paraíso, com área construída de 1.401,15 metros quadrados; conforme Certidão de Habite-se da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, nº16619, em data de 22/11/2010, e Certidão Negativa de Débito, CND do INSS nº 279982010-11031030 que se junta ao requerimento devidamento arquivado neste cartório.-. (EM 530,12+TFJ 293,71-223,83):- DOELIAL:-

Solicitado por: 07476958659 - Data da Solicitação: 27/11/2020 08:51



Secretaria de Administração e Finanças Departamento de Tributação

CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - BIC

Código do Imóvel: 71952

Inscrição Cadastral: 004.0692.0830.001

Quadra:

Lote: A5

Matrícula CRI:

Data de Edificação: 2009

Localização do Imóvel

Logradouro: RUA LUCY VASCONCELOS TEIXEIRA

Bairro:

Compl.:

Pouso Alegre Cidade:

Bloco:

MIRANTE DO PARAISO

CEP: 37.560-000 UF: MG

Apto:

Número: 45

Informação do Proprietário

Proprietário: 18914 - ALA LTDA

05,465.874/0001-38 _PF/CNPJ:

Telefone: (35) 99984-4770

E-mail: contato@alagalpoes.com.br

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA LUCY VASCONCELOS TEIXEIRA

Bairro:

MIRANTE DO PARAISO

Compl.:

Cidade: Pouso Alegre

Bloco:

Número: 45

UF: MG

CEP: 37.560-000

Apto:

Fração Ideal: 0,56

Valores do Imóvel

Frente:

39.82

Área Edificada:

891.50

Área Total do Terreno - Fração Ideal:

2.658,02

0,00

Área Total Edificada:

1.592.07

Valor Venal Territorial:

43.209,24

Valor Venal Predial:

352.445,61

Valor Venal Total:

395.654,85

histórico de Área Construída:

Data	Área do Terreno	Área da Edificação
01/01/2009	2.658,02	0,00
01/01/2010	2.658,02	1.401,15
01/01/2011	2.658.02	1.401,15
01/01/2012	2.658,02	ો.401,15
01/01/2012	2.658,02	700,58
• •	2.658,02	700,58
01/01/2014	2.658,02	700,58
01/01/2015	2.658,02	891,50
01/01/2016	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	891.50
01/01/2017	2.658,02	891,50
01/01/2018	2,658,02	
01/01/2019	2.658,02	891,50
01/01/2020	2.658,02	891,50

Certidão Emitida por VICTORIA MARQUES GARCIA - Certidão Emitida às 17:00:27 do dia 26/11/2020 Código para Validação da certidão: WIP131204-6825-JDQTIWNXFQHTE-9

Praça Dr. Coutinho, 17 Centro Pouso Alegre - MG CEP: 37.550-000



Secretaria de Administração e Finanças Departamento de Tribulaço

CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - BIC

Código do Imóvel: 71953

Lote: A6

Inscrição Cadastral: 004.0692.0840.001

Matrícula CRI:

Data de Edificação: 2007

Localização do Imóvel

Logradouro: RUA LUCY VASCONCELOS TEIXEIRA

Bairro:

Quadra:

MIRANTE DO PARAISO

Compl.: Cidade:

Pouso Alegre

Bloco:

Número: 95

CEP: 37.560-000

UF: MG

Apto:

Informação do Proprietário

Informação protegida Lei 13.709/2020

Endereço de Correspondência

Informação protegida Lei 13.709/2020

Valores do Imóvel

0,00

Frente:

60,00

Fração Ideal: 0,993

Área Edificada:

1.840,40

Área Total do Terreno - Fração Ideal:

2.209,38

Área Total Edificada:

1.852,64

Valor Venal Territorial:

63.716,34

Valor Venal Predial:

727.583,74

Valor Venal Total:

791.300,08

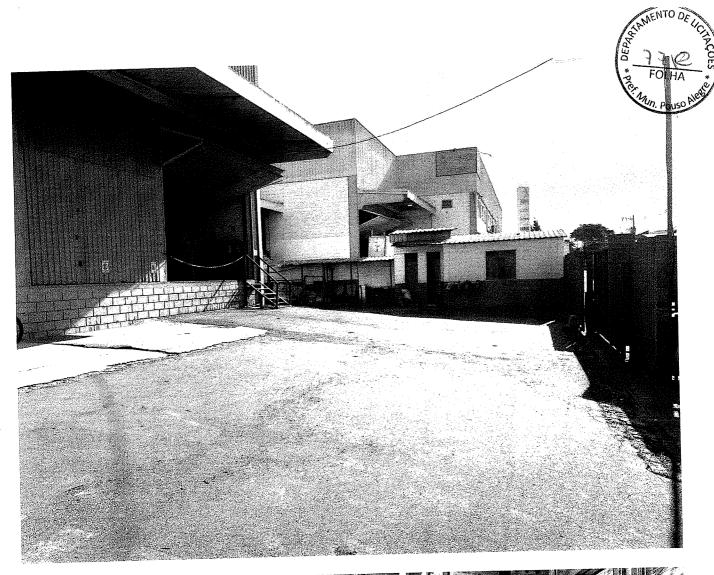
Histórico de Área Construída:

	Área do Terreno	Área da Edificação
Data	2,209,38	1.840,40
01/01/2007	2.209,38	1.679,56
01/01/2008	_·· ,	1,679,56
01/01/2009	2.209,38	1.741,41
01/01/2010	2.209,38	1.741,41
01/01/2011	2.209,38	1.729,17
01/01/2012	2.209,38	1,729,17
01/01/2013	2.209,38	,
01/01/2014	2.209,38	1.729,17
	2.209,38	1.729,17
01/01/2015	2.209,38	1.840,40
01/01/2016	2,209,38	1.840,40
01/01/2017	2.209,38	1.840,40
01/01/2018	2.209,38	1.840,40 \
01/01/2019	2.209,38	1.840,40
01/01/2020	2.209,50	

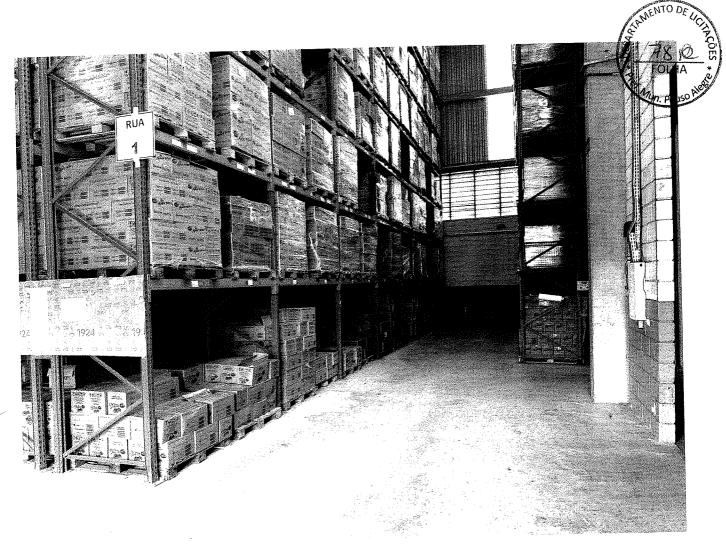
Certidão Emitida por ALTIERES DE MAGALHAES SILVA - Certidão Emitida às 15:56:53 do dia 27/1/1/2026 Código para Validação da certidão: WIP131202-11370-LDWXQR6ZGZYK-4

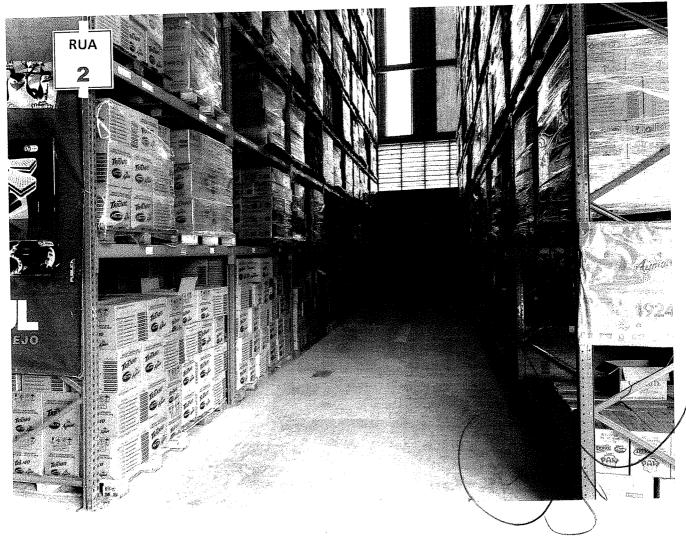




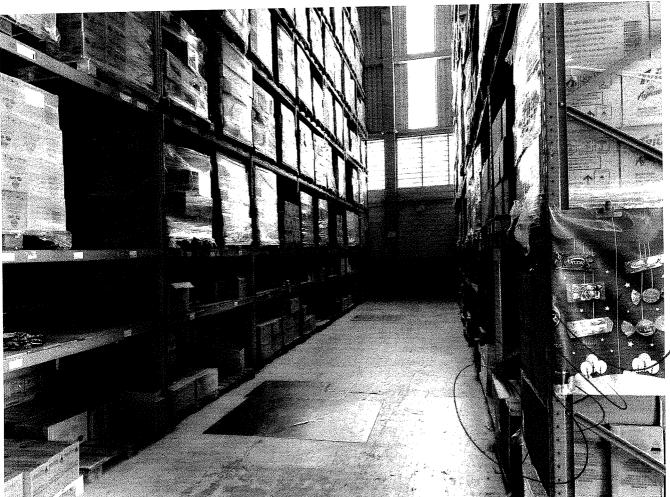






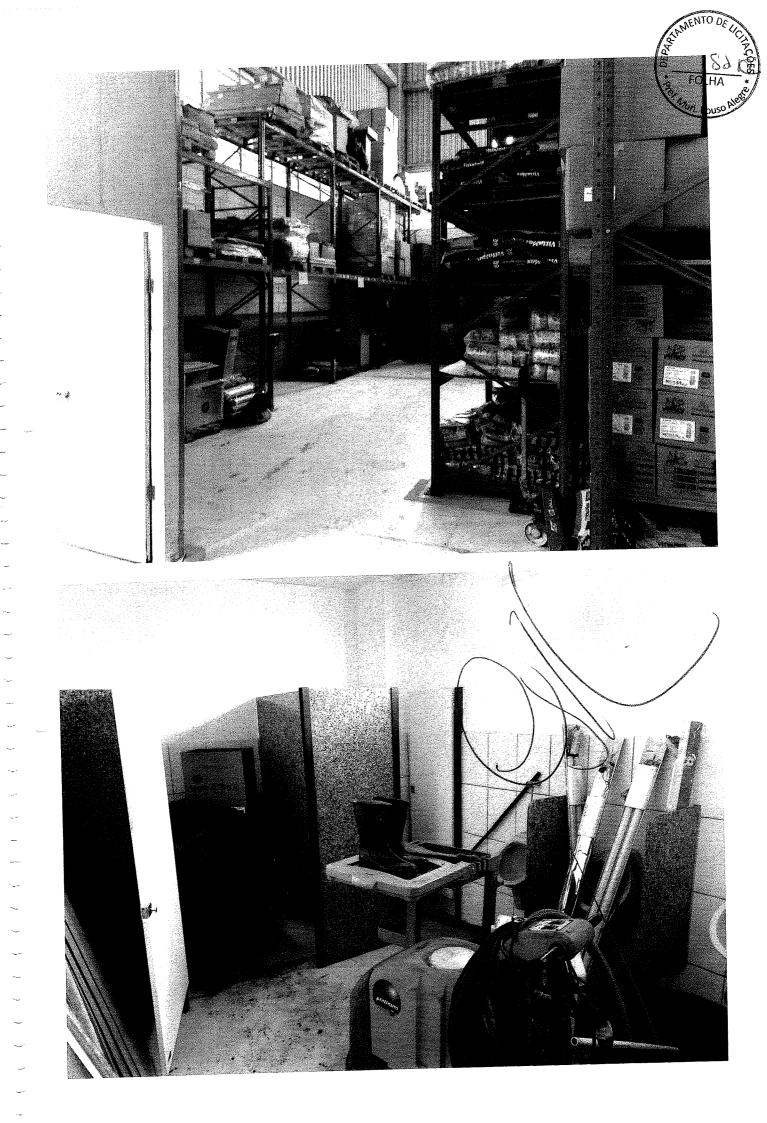




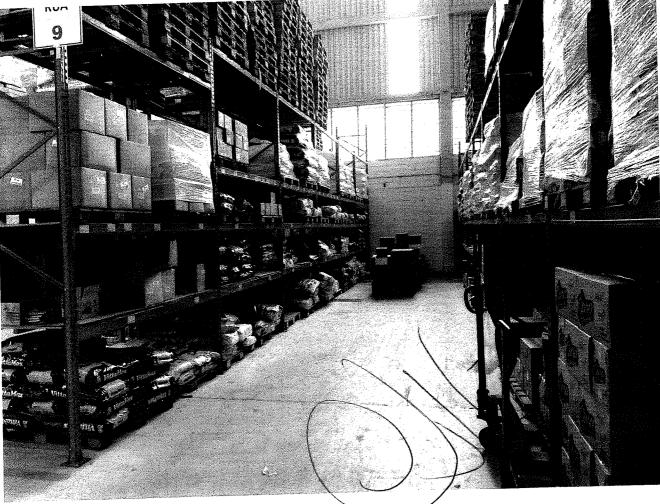






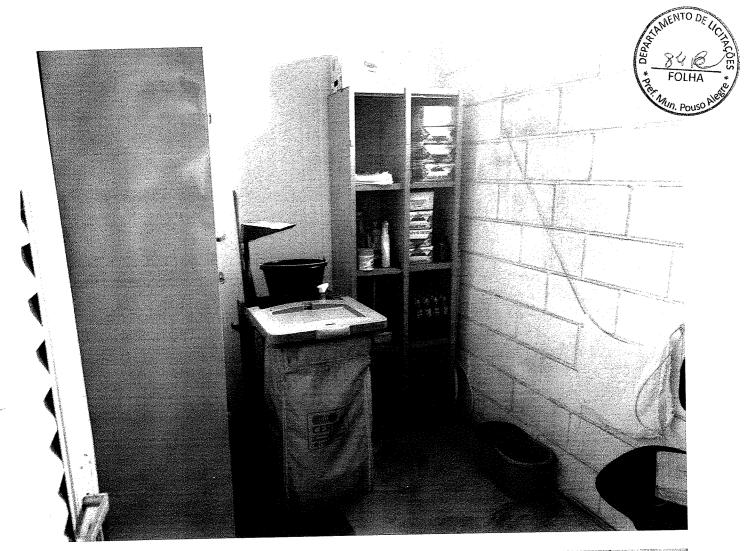






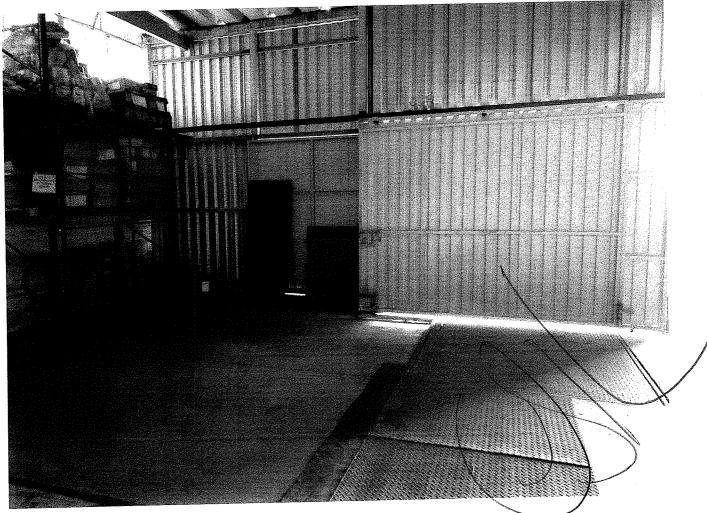






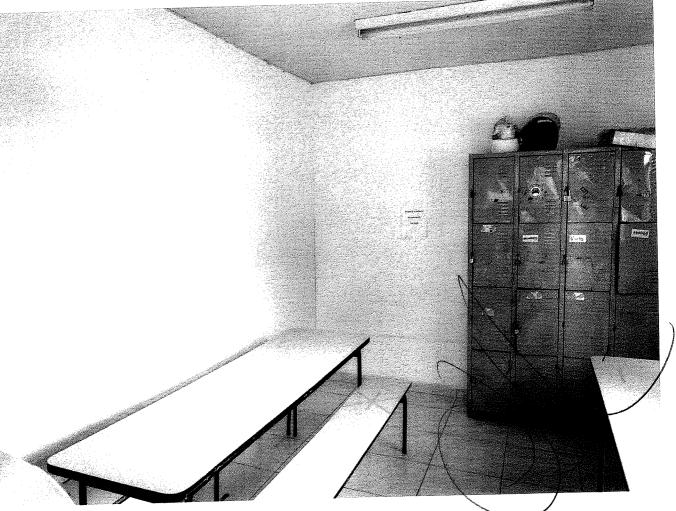












09/12/20





CRECI-PJ 3.014 CNPJ n° 01.763.854/0001-92

Altieres de Magalhães Silva Perito Avaliador Imobiliário CRECI 27526 CNAI 12566

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE CASA

IMÓVEL:

Rua Luiz Barbato, n° 336, Aristeu da Costa Rios. Pouso Alegre – MG.

Rua Marechal Deodoro, n° 121 – Centro, CEP 37.550-114- Pouso Alegre – MG

Tels: (35) 3422-5051 / (35) 99984-0606

www.imobiliariapantanal.com.br





PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE CASA

1 - Introdução

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.675.983/0001-21, com sede nesta cidade na Rua dos Carijós, n° 45, Centro.

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos e da LEI 6.530/78 que regulamenta a profissão de Corretores de Imóveis, e a RESOLUÇÃO 1.066/07 do COFECI —

Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT – NBR .4.653 – 2 – Avaliação de Imóveis Urbanos.

2 - Objetivo

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel para fins de aquisição da prefeitura para montagem de creche escolar.

3 – Identificação do Imóvel

Uma área de terreno urbano, situado nesta cidade, no prolongamento do Loteamento Aristeu da Costa Rios, correspondendo à área 03 da quadra A-3, com a área de 2.560,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 63,00 metros de frente para a Rua 07, 65,00 metros de fundos confrontando com a Rua 08, 40,00 metros de ambos os lados, confrontando de um lado com a Rua B e de outro lado em divisas com os lotes 06 e 23 da quadra A-3; fica averbada a construção de uma casa de morada contendo: duas suítes, um quarto, sala de TV, sala de jantar, sala de estar, cozinha, escritório, despensa, banheiro social, garagem e varanda, dependência de empregada com banheiro e churrasqueira, com todas suas instalações, benfeitorias e pertences, com área construída de 430,51 metros quadrados; conforme Cadastro Técnico Municipal — BIC da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre — MG, n° 004.610.0160.000; O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre — MG, sob a matrícula n° 31.790.

O proprietário do Imóvel é MARCO TULIO ASSUNÇÃO ROCHA DOS SANTOS, JOÃO PAULO ASSUNÇÃO ROCHA DOS SANTOS E ANNA ELLISA ASSUNÇÃO ROCHA DOS SANTOS, tendo como USUFRUTO VITÁLICIO: ROGÉRIO ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF n° 346.887.066-34 e sua esposa IARA ASSUNÇÃO ROCHA DOS SANTOS, residentes e domiciliados nesta cidade.

4 – Descrição do Imóvel

Uma casa plana de morada com quatro dormitórios sendo três suítes sendo uma delas com closet, sala de estar, sala de jantar, sala de TV, cozinha planejada, despensa, banheiro, área de serviço, toda avarandada, quintal gramado, garagem para dois carros, área de lazer com Rua Marechal Deodoro, nº 121 – Centro, CEP 37.550-114- Pouso Alegre MG

Tels: (35) 3422-5051 / (35) 99984-0606

www.imobiliariapantanal.com.br





churrasqueira, dependência de empregada com banheiro, com 506,80 metros quadrados e 2.560,00 metros quadrados de terreno.

Casa toda em alvenaria, em perfeitas condições, não apresenta nenhuma trinca e nenhuma umidade, ainda conta com um poço artesiano no terreno.

DETALHADAMENTO DO IMÓVEL CÔMODO POR CÔMODO

FACHADA:

lmóvel com fachada em parte de pedra, muro e trepadeiras, calçada de cimento rustico, pintura velha, cerca elétrica no muro;

GARAGEM:

Saragem sem paredes, apenas cobertura de madeira e telhas de barro, piso de cerâmica, duas vagas;

VARANDA EM VOLTA DE TODA CASA:

Pintura em bom estado de conservação, cobertura de telha de barro, piso em cerâmica;

QUINTAL:

Quintal todo gramado com mais de 1.000,00 metros quadrados de terreno, com algumas luminárias de ferro, dois viveiros e algumas árvores, uma mureta e um cômodo de despejo;

HALL DE ENTRADA:

Paredes com pintura em bom estado de conservação, piso em cerâmica;

SALA DE JANTAR:

Paredes com pintura em bom estado de conservação, piso em porcelanato;

SALA DE ESTAR:

Paredes com pintura em bom estado de conservação, piso em porcelanato, forro de madeira;

COZINHA:

Piso em cerâmica, azulejos até o teto, pintura em bom estado de conservação, toda com armários planejados;

SALA DE TV:

Piso em taboa corrida em ótimo estado, pintura em bom estado de conservação;

SUÍTE MASTER:

Piso em taboa corrida em ótimo estado, pintura em bom estado de conservação;

CLOSET:

Piso em taboa corrida em ótimo estado, todos fechado de armários;

Rua Marechal Deodoro, n° 121 – Centro, CEP 37.550-114- Pouso Alegre – MG

Tels: (35) 3422-5051 / (35) 99984-0606

www.imobiliariapantanal.com.br





BANHEIRO SUÍTE:

Piso em cerâmica, pintura em bom estado, azulejos somente na área do box;

DORMITÓRIO:

Piso em taboa corrida em ótimo estado, pintura em bom estado de conservação;

BANHEIRO SOCIAL:

Piso em cerâmica, pintura em bom estado, azulejos somente na área do box;

SUÍTE:

Piso em taboa corrida em ótimo estado, pintura em bom estado de conservação;

BANHEIRO SUÍTE:

Piso em pastilhas de cerâmica, pintura em bom estado, azulejos no banheiro todo, banheira antiga;

Piso em taboa corrida em ótimo estado, pintura em bom estado de conservação;

BANHEIRO SUÍTE:

Piso em pastilhas de cerâmica, pintura em bom estado, azulejos no banheiro todo, banheira antiga;

COBERTURA:

Cobertura de acesso para o lazer com madeira e telha de barro, piso em pedras são tome;

ÁREA DE LAZER:

Piso em cerâmica, pintura em bom estado, toda planejada em armários, churrasqueira;

ÁREA DE SERVIÇO:

Área com piso em cerâmica, azulejada até metade da parede, pintura em bom estado;

DEPÊNCIA DE EMPREGADA:

Piso em cerâmica, pintura velha;

BANHEIRO DE EMPREGADA:

Banheiro com cerâmica, pintura em bom estado, box acrílico, azulejos até o teto;

DESPENSA:

Piso em cerâmica e pintura velha.

5 - Vistoria do Imóvel

A vistoria do imóvel foi realizada no dia 03 de Novembro de 2020.

Rua Marechal Deodoro, n° 121 – Centro, CEP 37.550-114- Pouso Alegre – MG

Tels: (35) 3422-5051 / (35) 99984-0606

www.imobiliariapantanal.com.br





6 - Metodologia Avaliatória

Para avaliação do imóvel buscamos informações junto a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – MG, e a parceiros imobiliários para identificarmos o valor atual do imóvel.

Imóvel com cerca de vinte anos, reformado, em perfeitas condições de uso, em um tamanho excepcional para a região onde os terrenos tem o padrão de 240,00 metros quadrados.

Método Comparativo de Dados de Mercado

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de nercados assemelhados quanto à s características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliando.

7 - Análise Mercadológica

O imóvel localiza-se na cidade de Pouso Alegre – MG, no Bairro Costa Rios, próximo a localidade que todos chamam de Cruzeiro, um bairro tradicional, em sua grande maioria composto por casas, grande comércios próximos como bancos, supermercados, farmácias, imóvel de fácil acesso.

A pesquisa de mercado realizada entre os dias 02 e 06 de Novembro de 2020, foi baseada em imóveis comercializados no próprio bairro, com as mesmas características do imóvel avaliando. Todas as amostras possuem semelhanças com o imóvel em questão.

A pesquisa concentrou-se em imóveis que tenham uma área aproximada de terreno e construção com as características aproximadas

construção com as características aproximadas.

Diante do tamanho do imóvel em questão podemos antecipar a dificuldade de encontrar o imóvel com as mesmas características na região por ser muito grande.

A pesquisa indicou as seguintes amostras:

				1.7.1.	A Canatruída	R\$ / M²	Fonte
N°	Bairro	A. Terreno	Idade	Valor R\$	A. Construída		
		1.100,00	20	1,100,000,00	250,00	4.400,00	Natalia
01	Jardim Paraiso		ļ	1.300.000,00	180.00	7.222,22	Francisca
02	Santa Rita	300,00	5				André
	Serra Morena	300,00	2	1.400.000,00	297,00	4.713,80	
03		<u> </u>	20	2.300.000,00	450.00	5.111,11	lgor
04	Fátima	720,00	20			5.846,47	Igor
05	Colinas	770,40	15	2.300.000,00			
		970.00	15	2.000.000,00	650,00	3.076,72	Tadeu
06	Pousada dos	970,00	13	2.000.000,00			
	Campos					\\\	

Cálculo M Aritmético do valor do m² = 30.370,32 / 6.

Valor médio do m² = R\$ 5.061,72.

Rua Marechal Deodoro, n° 121 – Centro, CEP 37.550-114- Pouso Alegre - MG

Tels: (35) 3422-5051 / (35) 99984-0606

www.imobiliariapantanal.com.br





HOMOGENIZAÇÃO:

Para homogeneizar as amostras utilizamos o cálculo da média ponderada com intervalo de 20% para mais e 20% para menos em relação a média aritmética.

Média Final = M. Aritmética R\$ 5.061,72

+ 20% R\$ 6.074,06

- 20% R\$ 4.049,37

Consideramos somente o intervalo amostral entre R\$ 4.049,37 até R\$ 6.074,06.

Assim temos a exclusão dos itens: 02 e 06.

Como sobraram quatro amostras:

Média Final = Somas do restante das amostras / amostras =

Cálculo M Aritmética do valor do m² = 20.071,38 / 4.

Valor médio do m² = R\$ 5.017,84

9 – Determinação do Valor do Imóvel:

Para o Cálculo do valor do Imóvel utilizamos:

Valor do imóvel = Área construída do Imóvel x valor médio do m² encontrado (média final) =

Valor do Imóvel = 506,80 x 5.017,84 = R\$ 2.543.041,31

10 – Fator Correção Reparos:

Conforme informado na descrição do imóvel, o terreno possui 2.560,00 metros quadrados, o que tem que ser valorizado no imóvel, o que temos aproximadamente 1.050,00 metros quadrados não ocupados no imóvel, sendo o valor médio do terreno bairro cerca de R\$ 150.000,00 cento cinquenta mil reais) um terreno de 240,00 metros quadrados; temos 625,00 reais o metro quadrado. Sendo assim:

 $1.050,00 \times 625,00 = R$ 656.250,00$

Valor do imóvel: R\$ 2.543.041,31 + 656.250,00 = R\$ 3.199.291,31

Rua Marechal Deodoro, n° 121 – Centro, CEP 37.550-114- Pouso Alegre – Mc

Tels: (35) 3422-5051 / (35) 99984-0606-

www.imobiliariapantanal.com.br





CONCLUSÃO:

É do entender do Perito Avaliador que os valores para o imóvel avaliando são:

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)

- limite inferior: R\$ 2.800.000,00 - limite superior: R\$ 3.500.000,00

Valores sem honorários de corretagem.

Pouso Alegre - MG, 06 de Novembro de 2020.

Altieres de Magalhães Silva Perito Avaliador Imobiliário CNAI 12.566 CRECI 27.526

13 - Anexos:

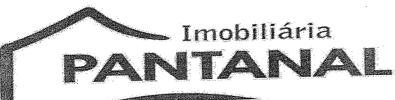
- Mapa de Localização;

- Mapa de Satélite;

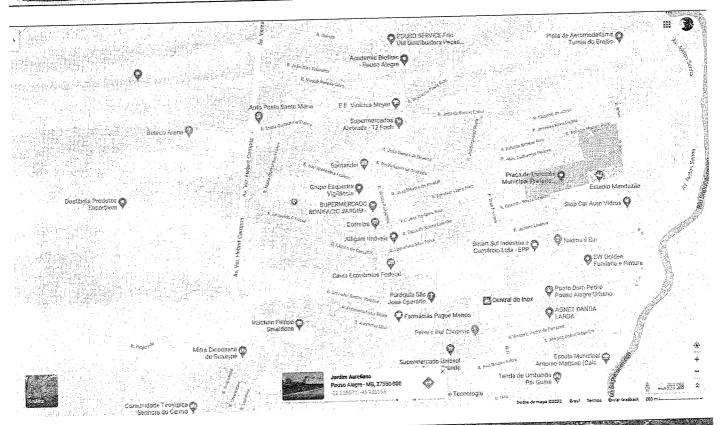
- Matrícula do Imóvel;

- Cadastro Técnico Municipal;

- Levantamento Fotográfico.









Rua Marechal Deodoro, n° 121 – Centro, CEP 37.550-114- Pouso Alegre MG

Tels: (35) 3422-5051 / (35) 99984-0606

www.imobiliariapantanal.com.br



CARTÓRIO AMARAL

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre — Minas Gerais Livro n.º dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 01...

MATRÍCULA N.º 31.790

Denominação do Imóvel: Loteamento Aristeu da Costa Rios./.

IMÓVEL: Uma área de terreno urbano, situado nesta cidade, no prolongamento do Loteamento Aristeu da Costa Rios, correspondendo a área 03 da quadra A-3, com a área de 2,560,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 63,00 metros de frente para a Rua 07; 65,00 metros de fundos confrontando com a Rua 08; e ... 40,00 metros de ambos os lados confrontando de um lado com a Rua B; e de outro lado em divisas com os lotes de nº 06 e 23 da quadra A-3.—PROFRIETARIO: Franco Em preendimentos Imobiliários Ltda, com sede nesta cidade CGC nº 20.400.487.0001_97.—TITULO AQUISITIVO: Registro 01 da matrícula/25.580 do Livro 02.—Pouso Alegre, 23(vinte e três) de dezembro de 1988/--0 FIAL:

R.Cl...Fouso Alegre, vinte e tres(23) de dezembro de 1988...TRANSMITENTE: Unificação do imóvel urbano nesta cidade, no prolongamento do Loteamento Aristeu da Costa Rios...ADQUIRENTE: Franco Empreendimentos Imobiliários Itda, com sede nesta cidade, CGC nº 20.400.487.00 Cl.O7...TITULO: Unificação...FORMA DO TITULO: Escritura lavrada pelo tabeliao do 1º Cficio desta cidade, Lº 146, fls. 21 e vº., em data de 20 de dezembro de 1988. VALOR: CZ\$50.000,00...CONDIÇOES: Não houve...OFICIAL:

R.02. Pouso Alegre, 04 (quatro) de janeiro de 1989... TRANS MITENTES:-Franco Empreendimentos Imobiliarios Ltda., com sede nesta cidade, CGC7nº 20.400.487/0001-07... ADQUIREN TES:- Giuseppina Senatore Ferreira, brasileira, casada' pelo regime de comunhao de bens com José Ricardo Ferreira, do lar, residente nesta cidade, CPF nº 533.997.228/34.. TÍTULO:-Compra e venda... FORMA DO TÌTULO:-Escritura lavrada pelo tabeliao do 1º Oficio desta cidade, Lº 148, fls. 12, em data de 26 (vinte e seis) de dezembro de 1988... VALOR:-Cz\$800.000,00... CONDIÇÕES:-Não houve.

mannin



R.4.-. Pouso Alegre, 26(vinte é seis) de maio de 1999.-. TRANSMITENTES: - José Ricardo Ferreita e s/m. Giuseppina Se natore Ferreira, ele brasileiro, CPF 531.393.418.53, ela italiana, CPF 533.997.228.34, portadora da carteiro de i-dentidade para estrangeiro RG nº 0714727, RNE nº W230512-I expedida pelo SE/DPMAF em 29-8-87, comerciantes, residentes nesta cidade.-.ADQUIRENTE:-Rogério Rocha dos Santos brasileiro, casado com Tara Assunção Rocha dos Santos, ad ministrador de empresas, residente nesta cidade, CPF 346. 887.066.34.-. TITULO:-Compra e venda.-. FORMA DO TITULO: -Escritura lavrada pelo 2º tabelião desta cidade, Lº 228N, fls.85 em data de 24 de maio de 1999.-. VALOR:-R\$142.000,0 CONDIÇÕES:-O preço certo da venda foi de R\$120.000,00 mas por exigências fiscais foram recolhidas as guias sobre valor de R\$142.000,000--.Constou na escritura que foram apresentadas as certidões de que trata a lei 7.433 de 18-12.85 e decreto n^0 93.240 de 9-9-86, sendo que a relativa a feitos ajuizados, consta contra o outorgante José Ricar do Ferreira, os seguintes processos:- Execução, requerida pelo banco Nacional S/A, autos nº 6389-5/9, distribuida a Secretaria da 1º vara civel em 6-3-96, requerida pelo Banco Nacional S/A, autos nº 6382-0/96, distribuida a Secretaria da la Vara civel em 6-3-96, requerida pelo Uni banco S/A, autos nº 9590-5/96, distribuida a secretaria da 2ª vara civel em 12-12-96, requerida pelo INSS, autos nº 0579-5/97, distribuida a secretaria da 3º vara civel em 04-3-97, <u>requerida pela Fazenda pública estadual de Mi</u> nas gErais, autos nº 1559-6/97, distribuida a secretaria da 3ª vara civel em 26-5-97, requerida pela Umv Yen Mei Tai, autos nº 2302-0/97, distribuida a secretaria da 💸 vara civel em 19-6-97; requerida pela Fazenda pública tadual de Minas Gerais, autos nº 7951-9/97, distribuida a

34,68 11,79 46,47

586,40 199,38 785,78



Cartório Amaral

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegrê-MG Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 2-

MATRÍCULA Nº 31.790.-.

Denominação do Imóvel: Lot. Aristeu da Costa Rios.--

IMÓVEL: secretaria da 3º vara civel em 13-11-97; reque rida pelo Banco do Brasil S/A, autos nº 7743-0/97, dis.tribuida a secretaria da la vara civel em 20-11-97; re querida pelo Banco do Brasil S/A, autos nº 7629-1/97, distribuida da 2ª vara civel em 24-11-97; requerida pelo Cond. Ed. P.A.Shopping, autos nº 2218-6/98, distribuida a secretaria da la vara civel em 27-5-98; requerida pela Fazenda Pública Estadual de Minas Gerais, autos nº4454-4 98, distribuida a secretaria da 2ª vara cível em 21-9-98 contra a outorgante vendedora, Giuseppina Senatore Fer reira, os seguintes processos:- Execução, requerida pelo Banco Nacional S/A, autos nº 6382-0/96, distribuida a se cretaria da 1ª vara civel em 6-3-96; requerida pelo Banco do Brasil S/A, autos nº 7743-0/97, distribuida a secre taria da la vara civel em 20-11-97, requerida pelo Banco do Brasil s/A, autos 7629-1/97, distribuida a secreta ria da 2ª vara civel em 24-11-97; A certidão expedida pe lo tabelionato de protestos, consta os seguintes protestos contra Jose Ricardo Ferreira: livro 0529, fls.158, título nº 726151, protocolo nº 189.769 no valor de R\$... R\$1.985,82, data do protesto 31-3-97, credor/sacador: HWU YEN MEI TAI, livro 0529, fls.0159, titulo nº 726152, protocolo nº 189.770, no valor de R\$1.985,82, data do protesto 31-3-97, credor/sacador: Hwu Yen Mei Tai, li - protesto 0529, fls.0160, titulo nº 726088, protocolo nº 189.7 71, no valor de R\$4.207,00, data do protesto 31-3-97, credor sacador: Hwu Yen Mei Tai, livro 0529, fls.0161, título nº 726091, protocolo nº 139.772, no valor de R\$.. R\$5.645.76, data do protesto 31-3-97, credor sacador: Hwi Yen Mei Tai, #livro 0529, fls.0162, titulo nº 726092, pro tocolo nº 189.773, no valor de Ré5.645,76, data do protesto 31-3-97, credor sacador: HVU Yen Mei Tai, livro 0529, fls.0163, titulo nº 726150, protocolo nº 189.774, no valor de R\$1.985,82, data do protesto 31-3-97, credor sacador: Hwu Yen Mei Tai, livro 0529, fls.0164, titulo nº 726093, protocolo nº 189.775, no valor de R\$5.645,76, data do protesto 31-3-97, credor sacador: Hwu Yen Mei Tai, livro 0529, fls.0165, titulo nº 726138, protocolo nº 189.776, no valor de R\$3.952,00, data do protesto 31-03-97, credor sacador: Hwu Yen Mei Tai, livro 0529, fls. 0166, titulo nº 726136, protocolo nº 189.777, no valor





de R\$3.952,00, data do protesto 31-3-97, credor sacador: Hwu Yen Mei Tai, livro 0529, fls.0167, titulo nº 726137, protocolo nº 189.778, no valor de R\$3.952,00, data do protesto 31-3-97, credor sacador: Hwu Yen Mei Fai, livro 0614, fls.141, titulo nº 9715, protocolo nº 224.775, no' valor de R\$503,73, data do protesto 17-8-98, credor saca dor: P.A. Shopping Center, livro 0614, fls.142, titulo nº 9732, protocolo nº 224.777, no valor de R.490,01, data do protesto 17-8-93, credor sacador: P.A. Shopping Center, livro 0517, fls.012, titulo nº 842036423, protocolo nº 225.881, no valor de R\$5.009,09, data do protesto 02-9-98, credor sacador: Banco Safra S/A/Boing Enge nharia e Com. Ltda, livro 0639, fls.122, titulo nº 128/3 protocolo nº 236.974, no valor de R\$185,26, data do protesto 04-2-99, credor sacador P.A. Shopping Center, li - vro 0583, fls.0005, titulo nº FS-134628, protocolo nº 212-346, no valor de R\$400,00, data do protesto 6-2-98, credor sacador Yang C. Chun I; e a certidão expedida pela Receita Estadual consta somente contra José Ricardo Ferreira os seguintes PTAS, de nº 03.000.172.305-21; 03.000.191.728-21; 03.000.196.007-68; 03.000969677-06 03.000069679-60; 03.000069583-89;

AV.5.-.Pouso Alegre, 26 de maio de 1999.-.A Eda 07 atual mente denomina-se Rua Luiz Barbato.-.0 al ETAL

R.06.-Pouso Alegre, 19(dezenove) de junho de 2002.-DOADORES:- Rogério Rocha dos Santos e s/m. Jara Assunção Rocha dos Santos, brasileiros, casados, ele administrador de empresas, ela do lar, residentes nesta cidade, CPF 346.887.066-34.-DONATÁRIOS DA NUA PROPRIEDADE:- Marco Túlio Assunção Rocha dos Santos, João Paulo Assunção Rocha dos Santos e Anna Ellisa Assunção Rocha dos Santos, brasileiros, menores absolutamente incapazes, neste ato representados pelos pais Rogério Rocha dos Santos e Iara Assunção Rocha dos Santos.-TÍTULO:- Doação.-FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada pelo 3º Tabelião desta cidade, Lº 225, fls. 86, em data de 14 de junho de 2002.-VALOR:- R\$111.507,33.-CONDICÕES:- Constou na escritura que ficam prevalecendo as condições constantes do registro 04 da matricula retro, referente as certidões positivas, e foram dispensadas as certidões negativa de que trata a Lei 7.433/85.-O OFICIAL-

R.07. -. Pouso Alegre, 19 (dezenove) de junho de 2002.



Cartório Amaral

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre-MG Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 03

MATRÍCULA Nº

31,790

Denominação do Imóvel:

Loteamento Aristeu da Costa Rios.-.

IMÓVEL:
R.07.-Pouso Alegre, 19(dezenove) de junho de 2002.
TRANSMITENTE:- Instituição de usufruto vitalicio no imóvel ora doado.
ADOUIRENTES DO USUFRUTO VITALÍCIO:- Rogério Rocha dos

Santos e s/m. Iara Assunção Rocha dos Santos, brasileiros, casados, ele

administrador de empresas, ela do lar, residentes nesta cidade, CPF 346.887.066
34.- TÍTULO:- Usufruto.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada pelo 3º

Tabelião desta cidade, Lº 225, fls. 86, em data de 14 de junho de 2002.
VALOR:- R\$55.753,66.- CONDIÇÕES:- O usufruto vitalício fica em favor

de ambos usufrutuários, e na falta de um deles, passará este usufruto na

sua totalidade ao sobrevivente.- O OFICIAL:-/

Solicitado por: 07476958659 - Data da Solicitação: 04/11/2020 16:36



Secretaria de Administração e Finanças Departamento de Tributação

CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - BIC

Código do Imóvel: 44106

Quadra: A3

Lote: 0024

Inscrição Cadastral: 004.0610.0160.000

Matrícula CRI:

Data de Edificação: 1989

Localização do Imóvel

Logradouro: RUA LUIZ BARBATO

Bairro:

ARISTEU DA COSTA RIOS

Compl.:

Cidade: Pouso Alegre

Bloco:

Número: 336

CEP: 37.558-466

UF: MG

Apto:

Informação do Proprietário

Informação protegida Lei 13.709/2020

Endereço de Correspondência

Informação protegida Lei 13.709/2020

Valores do Imóvel

Frente:

60,00

Fração Ideal: 1

Área Edificada:

506,80

Área Total do Terreno - Fração Ideal:

2.400,00

0,00

Área Total Edificada:

506,80

Valor Venal Territorial:

67.401,11

Valor Venal Predial:

222.966,66

Valor Venal Total:

290.367,77

Histórico de Área Construída:

Data	Área do Terreno	Área da Edificação
01/01/1991	2.400,00	506,80
01/01/1992	2,400,00	403,50
01/01/1993	2.400,00	403,50
01/01/1994	2.400,00	403,50
01/01/1995	2.400,00	451,50
01/01/1996	2.400,00	451,50
01/01/1997	2.400,00	451,50
01/01/1998	2.400,00	451,50
01/01/1999	2.400,00	451,50
01/01/2000	2.400,00	451,50
01/01/2001	2.400,00	∖451,50
01/01/2002	2.400,00	∤ 451,50
01/01/2003	2.400,00	Å51,50
01/01/2004	2.400,00	.451,50
01/01/2005	2.400,00	451,50
01/01/2006	2.400,00	451,50
01/01/2007	2.400,00	451,50
01/01/2008	2.400,00	45\tau,50\
01/01/2009	2.400,00	451,50
01/01/2010	2.400,00	451,50
		\ : / I \

Certidão Emitida por ALTIERES DE MAGALHAES SILVA - Certidão Emitida às 21.14:27 do dia 05/11/2020 . Código para Validação da certidão: WIP131202-11370-LTXVBAZELVIJ-8



Secretaria de

Administração e Finanças



Data	Área do Terreno	Área da Edificação
01/01/2011	2.400,00	451,50
01/01/2012	2.400,00	451,50
01/01/2013	2.400,00	451,50
01/01/2014	2.400,00	451,50
01/01/2015	2.400,00	451,50
01/01/2016	2.400,00	506,80
01/01/2017	2.400.00	506,80
01/01/2018	2.400,00	506,80
	2,400,00	506,80
01/01/2019	2.400.00	506,80
01/01/2020	2.400,00	000,00